



Relatório de Governança Corporativa referente ao 4º trimestre de 2018, em obediência ao disposto na Lei de Acesso a Informação nº 4.990 de 12 de dezembro de 2012.

# RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

# 2018



## **EXPEDIENTE**

### **COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO**

**Henrique Barros Pereira Ramos  
Sandra Maria de Oliveira  
Rafael Rodrigues Mendes**

### **PRODUÇÃO DE ORIGINAIS**

**Diretoria Jurídica  
Diretoria de Previdência  
Diretoria Administrativa e Finanças  
Diretoria de Investimentos  
Unidade de Atuária**

### **SUPERVISÃO FINAL**


**Adler Anaximandro de Cruz e Alves**

### **PRODUÇÃO EDITORIAL E DIAGRAMAÇÃO**

**Marianne Fernandes H. de Oliveira**

# SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO .....  | 5  |
| GESTÃO CORPORATIVA .....  | 7  |
| AÇÕES DESENVOLVIDAS NO 4º TRIMESTRE DE 2018. ....   | 9  |
| MONITORAMENTO DE METAS .....  | 9  |
| EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA .....   | 10 |
| CURSOS E EVENTOS REALIZADOS: .....  | 11 |
| GESTÃO DE PESSOAS.....  | 12 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA.....  | 14 |
| DETALHAMENTO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....  | 14 |
| LICITAÇÕES .....  | 14 |
| COMPRAS POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEPLAG EM QUE O IPREV/DF É PARTÍCIPE<br>..... | 14 |
| AQUISIÇÕES POR DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....                                  | 15 |
| CONTRATOS EM VIGOR.....   | 16 |
| TERMOS/ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.....   | 17 |
| GESTÃO DE INVESTIMENTOS.....  | 18 |
| ALOCAÇÃO DOS RECURSOS .....   | 18 |
| I - FUNDO SEGURO GARANTIR – FSG .....   | 18 |
| II - FUNDO FINANCEIRO .....   | 23 |
| III - CARTEIRA CONSOLIDADA – ENQUADRAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO .....                            | 23 |
| CONJUNTURA DE MERCADO .....   | 24 |
| RENTABILIDADE COMPARATIVA – FSG .....   | 26 |
| GESTÃO DE RISCOS .....  | 27 |
| GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.....  | 29 |
| QUANTITATIVO DE SEGURADOS – PLANO FINANCEIRO .....  | 29 |
| VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO .....   | 30 |
| HOMOLOGAÇÃO DE CTC.....   | 30 |
| CONTRIBUIÇÕES.....  | 31 |
| COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....   | 32 |
| VALORES À RECEBER DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM ESTOQUE .....                            | 33 |
| FLUXO DE CAIXA DOS FUNDOS .....   | 34 |
| INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO CONSTITUCIONAL.....   | 34 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDO NO FUNDO FINANCEIRO .....                                 | 35 |



|  |           |
|--|-----------|
| <b>FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.....</b>                  | <b>36</b> |
| <b>  CONTROLADORIA.....</b>                          | <b>36</b> |
| <b>  GERÊNCIA DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO.....</b> | <b>36</b> |
| <b>  OUVIDORIA.....</b>                              | <b>39</b> |
| <b>GESTÃO ATUARIAL.....</b>                          | <b>41</b> |
| <b>ANEXOS.....</b>                                   | <b>47</b> |



## **APRESENTAÇÃO**

Este Relatório tem a finalidade de prestar informações com base nos Relatórios Gerenciais relativos ao 4º trimestre de 2018, fornecidos pelas Diretorias de Previdência, de Investimentos, de Governança, Projetos e Compliance, de Administração e Finanças, bem como da Unidade de Atuária.

A disponibilização dessas informações permite aos segurados, beneficiários e ao público em geral, acompanhar as principais atividades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, Autarquia em Regime Especial, com personalidade jurídica de Direito Público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, instituída pela Lei Complementar nº 769/2008, de 30/06/2008, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 03/10/2017, como gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal.

De acordo com o previsto na Lei Complementar nº 769/2008, o Iprev/DF é órgão gestor único do RPSS, a quem incube o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/DF, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Com a edição da Lei Complementar nº 932/2017 foi realizada uma reorganização do regime de custeio do plano de benefícios do RPPS/DF, com a junção dos antigos fundos previdenciários submetidos ao regime de repartição simples (Fundo Financeiro) e capitalizado (Fundo Previdenciário DFPREV), para um único Fundo Financeiro que abarcará todos os atuais servidores efetivos. Tais fundos previdenciários destinam-se:

- **Fundo Financeiro de Previdência Social:** destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até o dia anterior à data de aprovação pelo órgão federal fiscalizador do regime de previdência complementar fechado dos instrumentos jurídicos necessários ao funcionamento dos respectivos planos de benefícios, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e aos respectivos dependentes; e
- **Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal:** destinado aos servidores que ingressarão no serviço público a partir da data de aprovação do Plano de Benefícios da Previdência Complementar pela PREVIC e será responsável pelo pagamento dos benefícios até o limite do teto do INSS. Será possível a adesão pelos servidores antigos que deixarem o Regime Anterior, conforme o disposto na Lei Complementar nº 932/2017.

Além das mudanças que impactaram o regime de financiamento do RPPS/DF, a LC 932/2017 criou o Fundo Solidário Garantidor formado por diversificado patrimônio composto com os recursos financeiros anteriormente vinculados ao Fundo Previdenciário - DFPREV, imóveis, ações do Banco Regional de Brasília - BRB e outros direitos e bens que venham a ser direcionados para a formação de um verdadeiro fundo de solvência para a garantia do pagamento dos benefícios atuais e futuros dos servidores efetivos do Distrito Federal/DF vinculados aos Fundos Financeiro e Capitalizado do RPPS/DF.

**Desde a criação do Iprev/DF pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, contava-se com uma estrutura organizacional reduzida e incompatível com os desafios institucionais atribuídos à autarquia para o gerenciamento do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.**

**Contudo, com a edição do Decreto nº 38.637, de 22/11/2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 06/12/2017, foi iniciada a ampliação da estrutura administrativa do Iprev/DF. Atualmente, o Iprev/DF dispõe de estrutura administrativa aprovada pelo Decreto nº 39.106, de 07 de junho de 2018, publicado no DODF de 08/06/2018.**

**Importante medida foi a publicação no dia 09/08/2018 pelo Governo do Distrito Federal do Decreto nº 39.276, que institui o recadastramento anual de servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas do DF. Em 12/09/2018 foi publicada a Portaria nº 199/2018 que regulamentou citado Decreto.**



O Iprev/DF tem efetuado esforços no sentido de se alcançar abrangente e transformador processo de atualização e modernização da identidade institucional, impulsionado pela visão de se tornar referência nacional em matéria previdenciária.

A Estrutura de Governança do Iprev/DF é composta, conforme determinação legal e de seu Regimento Interno, pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva – DIREX, e pelo seu órgão superior na figura do Senhor Diretor-Presidente.

Para o Iprev/DF Governança Corporativa refere-se às regras que governam a sua estrutura e ao exercício de poder e controle das atividades do Instituto. A prática dos conceitos de governança corporativa está estritamente relacionada com a busca constante de eficiência e da gestão da integridade que se adequadamente disseminada, pode tornar-se uma força propulsora e aglutinadora dos esforços de todos os envolvidos, além de contribuir positivamente para a disseminação e promoção de medidas e boas práticas de gestão para a manutenção de um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente.

Nesse contexto, as medidas de boa governança são de fundamental importância às práticas, decisões e os relacionamentos entre Conselho de Administração - CONAD, Diretoria Executiva - DIREX, Conselho Fiscal - CONFIS, Comitê de Investimentos e Análise de Riscos - CIAR, com a finalidade de aperfeiçoar o desempenho da Autarquia.

O Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR, é órgão consultivo ao qual compete elaborar as propostas mensais e anuais de investimentos e de financiamentos do Iprev/DF. Tem sua estrutura, composição e funcionamento estabelecido pela Portaria Iprev/DF nº 37, de 06 de outubro de 2016.

O Conselho de Administração (CONAD) tem sua regulamentação prevista na Lei Complementar Nº 769, de 30 de Junho de 2008 e em seu Regimento Interno, nos termos da Resolução nº 01, de 06 de abril de 2010, publicada no DODF nº 66 de 07 de abril de 2010. Dentre outras competências, destaca-se a proposição de diretrizes gerais de atuação do Iprev/DF. O Conselho de Administração do Iprev/DF - CONAD é composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes designados pelo Governador do Distrito Federal.

O Conselho Fiscal (CONFIS) é órgão fiscalizador dos atos de gestão do Iprev/DF para proteção dos interesses desta Autarquia. Criado pelo art. 89 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o CONFIS atua conforme seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01, de 1º de junho de 2015, publicada no DODF nº115 de 17 de junho de 2015. O Conselho Fiscal do Iprev/DF é composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

No 4º trimestre do ano de 2018, o Conselho de Administração reuniu-se ordinariamente uma vez, realizando assim aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, a trigésima terceira reunião ordinária. A ata da referida reunião encontra-se publicada no site do Instituto ([www.ipev.df.gov.br](http://www.ipev.df.gov.br)).

Extraordinariamente o CONAD reuniu-se duas vezes, realizando assim as seguintes reuniões: septuagésima reunião extraordinária, realizada aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, cuja ata da reunião está publicada no site do Instituto e o extrato da referida ata publicado no DODF nº 226 de 28 de novembro de 2018; septuagésima primeira reunião extraordinária, realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, cuja ata está publicada no site do Instituto e o extrato da referida ata publicado no DODF nº 234 de 11 de dezembro de 2018.

No 4º trimestre do ano de 2018, o Conselho Fiscal reuniu-se ordinariamente uma vez, realizando assim aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, a vigésima nona reunião ordinária, A ata da referida reunião encontra-se publicada no site do Instituto ([www.iprev.df.gov.br](http://www.iprev.df.gov.br)) e no DODF nº 246 de 28 de dezembro de 2018.

Extraordinariamente, o CONFIS reuniu-se duas vezes, realizando as seguintes reuniões: quinquagésima primeira reunião extraordinária realizada aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, cuja Ata da reunião está publicada no site do Instituto e no DODF nº 211 de 6 de novembro de 2018; quinquagésima segunda reunião extraordinária realizada aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito cuja Ata está publicada no site do Instituto e no DODF nº 230 de 5 de dezembro de 2018.

Por seu turno, a Diretoria Executiva - DIREX, atua conforme competências estabelecidas pelo Regimento Interno do Iprev/DF, aprovado por meio do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, publicado no DODF nº 108 de 09/03/2016 e republicado no DODF de 10/03/2016.

Ressalta-se que diversas ações estão sendo implementadas no Iprev/DF visando ao bom desenvolvimento de boas práticas de Governança Corporativa.

Nos últimos anos a Estrutura de Governança do Iprev/DF tem concentrado esforços visando à reorganização e unificação do regime próprio de Previdência Social do Distrito Federal; à reformulação da Política de Investimentos; à ampliação da estrutura organizacional do Instituto e de seu quadro funcional e à realização de diversas ações objetivando a adoção de melhores práticas de gestão.

Importante iniciativa foi a elaboração e aprovação no exercício de 2017 de seu mapa estratégico, culminando na aprovação Matriz de Riscos – avaliando-se os eventos críticos, tendo sido realizadas, também, as avaliações quanto à probabilidade e impacto para determinação da medida de risco; e a elaboração do Planejamento Setorial com a determinação das Metas Institucionais - Iprev/DF – 2018. Em face da promulgação da Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro 2017, foi realizada reavaliação do Planejamento Estratégico no âmbito deste Instituto, tendo sido os elementos mapa estratégico; indicadores; metas e plano de ação objeto de reavaliação e/ou definição, conforme será apresentado adiante.

Em sequência, diante do estabelecimento das Metas Institucionais e Setoriais o Instituto desenvolveu mecanismo de monitoramento das mesmas. Dentro dos limites técnicos e sistêmicos do Instituto, foi desenvolvido o Projeto de Monitoramento e Gestão - PMG, que é um instrumento de monitoramento que consiste em permanente coleta, análise e sistematização de informações e de verificação do andamento das metas instituída. Esta é uma ferramenta que permitirá realizar a integração de planejamento estratégico e a execução operacional/setorial.

Além dessas ações, é importante destacar que foi instituído o Código e Comissão de Ética e Conduta, por meio da Portaria IPREV Nº 39 de 21/10/2016.



Outra prática importante adotada foi o aprimoramento da transparência ativa visando seu fortalecimento como instituição previdenciária do GDF e também, como forma de ampliar o controle Social em relação à previdência dos servidores públicos distritais, priorizando-se a disponibilização tempestiva de informações em quantidade e qualidade. Como resultado, o Iprev/DF atingiu, em 2017 e 2018, 100% do Índice de Transparência Ativa estabelecido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF), para mensurar o grau de cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Dessa forma, o Iprev/DF persiste na busca do desenvolvimento institucional e, ainda, no esforço para manter o Certificado de Regularidade Previdenciário vigente, nas demonstrações de natureza obrigatória. A cópia do CRP vigente encontra-se no Anexo I.

O Certificado de Regularidade Previdenciário, instituído pelo Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001 e Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, serve de instrumento de controle para a Secretaria da Previdência, do Ministério da Fazenda, verificar o cumprimento dos critérios e exigências previstos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Manter o CRP vigente para o Instituto é fundamental, uma vez que a sua ausência limita a capacidade do Distrito Federal de negociar e assinar acordos relacionados ao financiamento e/ou liberação de verbas por órgãos multilaterais e as de livre vinculação da União.

Além disso, o Iprev/DF tem mantido esforços para não haver restrições junto à Fazenda Nacional, obtendo-se a Certidão Negativa de Débitos – CND, à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e de se manter o certificado de regularidade com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF). Essas informações podem ser verificadas, respectivamente, nos Anexos II, III e IV.

## AÇÕES DESENVOLVIDAS NO 4º TRIMESTRE DE 2018.

### MONITORAMENTO DE METAS

No quarto trimestre de 2018 foi finalizada a reavaliação do Planejamento Estratégico e demais instrumentos de planejamento, com ênfase na construção de Indicadores de Desempenho. Foram adequadas as metas anteriormente estabelecidas para 2019, e as mesmas classificadas de acordo com as metas institucionais/setoriais, bem como feita a inserção de novas metas para atingir os objetivos estratégicos propostos.

Da mesma forma, verificou-se quais os Indicadores de Desempenho poderão ser medidos e alcançados pelas metas anteriormente estabelecidas, observando ainda, quais poderiam já ser medidos no ano de 2018 e 2019 e quais seriam construídos no corrente ano.

Tal esforço permitiu a pactuação dos indicadores, anexo V, e já no quarto trimestre foi realizada a segunda rodada de sua mensuração juntamente com os responsáveis pela implementação das políticas/programas do Instituto, por meio do Gestor de Indicadores de Planejamento.

## **EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

**Educação Previdenciária é o conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS/DF, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS/DF.**

**Os assuntos tratados na Educação Previdenciária são os relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, à governança e aos controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros). Também são contempladas pela Educação Previdenciária as ações de divulgação das informações relativas ao resultado da gestão do RPPS para os diferentes órgãos e entidades integrantes do governo do ente federativo, para instituições públicas e privadas e para o conjunto da sociedade.**

**Desta forma, tendo em vista a responsabilidade deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal-Iprev/DF em promover a Educação Previdenciária, instituiu-se, por meio da Portaria nº 36/2016-IPREV-DF, DODF nº204, de 27/10/2016 e em concordância com o Manual Pró-Gestão RPPS, do antigo Ministério de Previdência Social, o Programa de Educação Previdenciária no âmbito do Distrito Federal.**

**Assim, a fim de promover diversos cursos de capacitação na área previdenciária, este Iprev/DF buscou a parceria da Escola de Governo do Distrito Federal – EGOV, que é a área responsável pela capacitação dos Servidores Públicos do Distrito Federal para que pudessemos certificar os servidores capacitados, bem como expandir a publicidade dos cursos, utilizando as ferramentas de divulgação da EGOV.**

**Destacam-se as atividades a serem desenvolvidas pelo Instituto em 2018, buscando capacitar servidores lotados nos diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, abordando os seguintes temas:**

- **Aposentadorias e Pensões – Lei Complementar nº 769/2008 e Compensação Previdenciária;**
- **Noções Básica de Legislação Previdenciária e Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e Compensação Previdenciária;**
- **Aposentadoria Especial, (Art. 40, § 4 –CF e Compensação Previdenciária; e Educação Financeira Pessoal, e**
- **Contagem por Tempo de Serviços– CTC.**

## **CURSOS E EVENTOS REALIZADOS:**

No período de 01/10/2018 a 05/10/2018 foi promovida a capacitação sobre o tema Noções Básicas de Legislação Previdenciária e Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e Compensação Previdenciária, aos servidores públicos ativos do Distrito Federal, a capacitação realizada nas dependências da escola de Governo do Distrito Federal contou com 1 (uma) turma, totalizando 25 servidores treinados em 13 órgãos distintos.

Dia 08/10/2018 houve a promoção da capacitação em Instrução processual de Aposentadoria, foram capacitados 19 servidores abrangendo 12 órgãos do Distrito Federal.

De 22/10/2018 a 26/10/2018 realizou-se o curso de Aposentadoria Especial, (Art. 40, § 4 - CF e Compensação Previdenciária, com 19 alunos de 11 órgãos diferentes.

Dia 08/11/2018, realizou-se o segundo curso de Gestão previdenciária – com ênfase na formação de conselheiros e controle social, o qual objetiva preparação para o exercício e o eficaz do papel de conselheiro, além de promover a compreensão sobre a função e sobre as responsabilidades do Conselho de Administração e permitir que o participante compreenda a relevância, a complexidade e o alcance do Conselho na dinâmica atual.

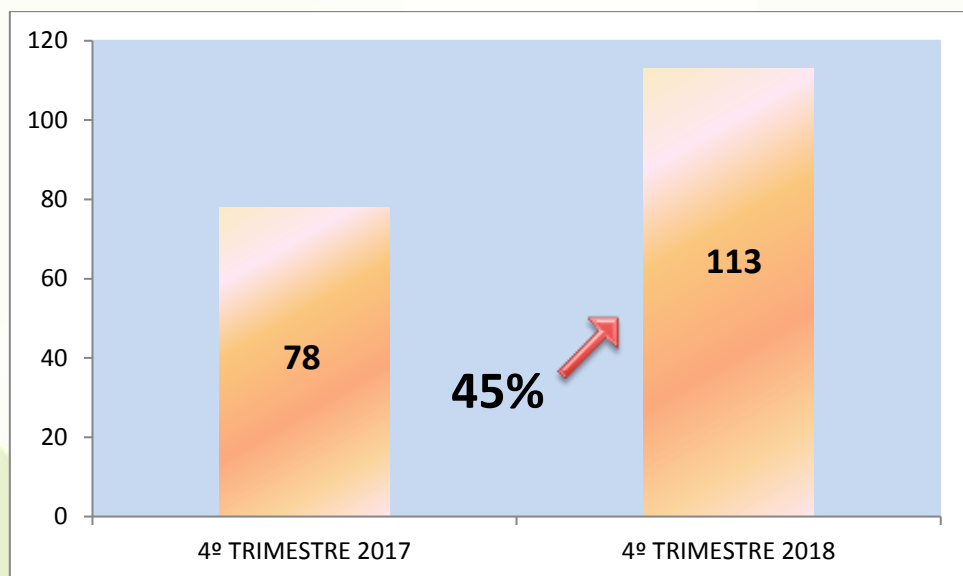
Mais uma capacitação realizada em parceria com a Egov/DF que totalizou 15 pessoas treinadas, sendo servidores de diversos órgãos do Governo do Distrito Federal e conselheiros do Iprev/DF.

## GESTÃO DE PESSOAS

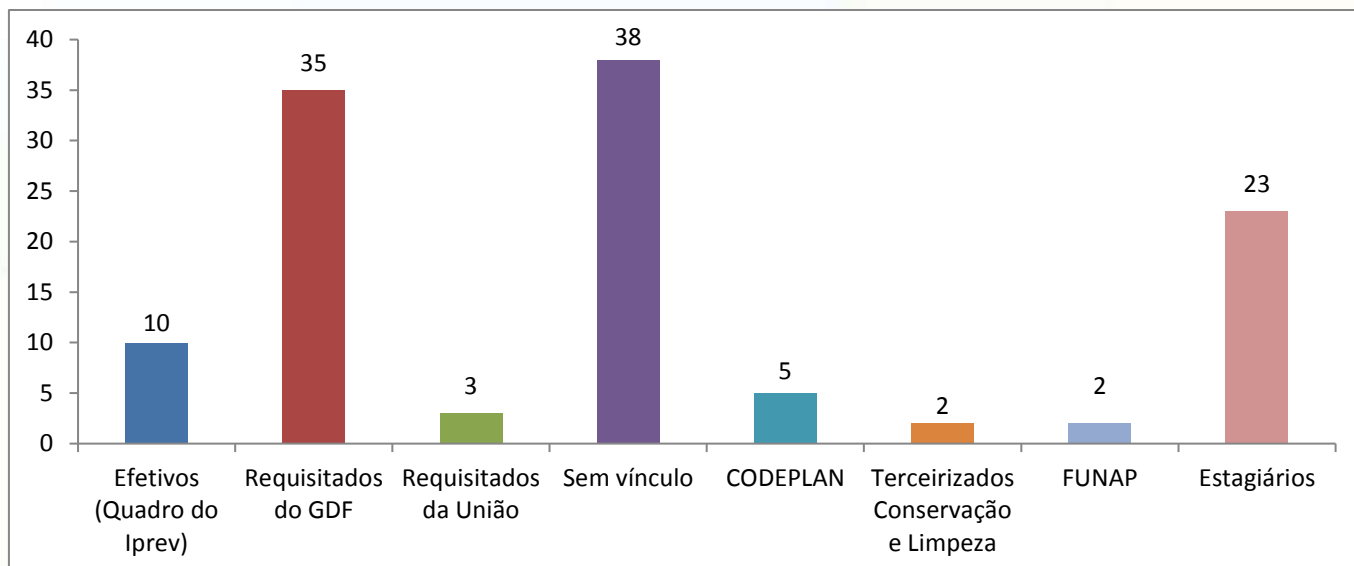
Diante do novo quadro normativo afeto ao Iprev/DF, foi fundamental tanto para a centralização da gestão previdenciária de toda a Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, quanto para a assunção dos novos desafios apresentados pela LC 932/2017, que houvesse sido empreendida a ampliação de sua estrutura organizacional, por meio da edição do Decreto nº 38.637, de 22/11/2017 e Decretos nº 39.105 e 39.106 de 07/06/2018.

### FORÇA DE TRABALHO

Conforme verifica-se no gráfico abaixo a força de trabalho do Instituto tem sofrido significativo incremento, comparado ao mesmo período de 2017.



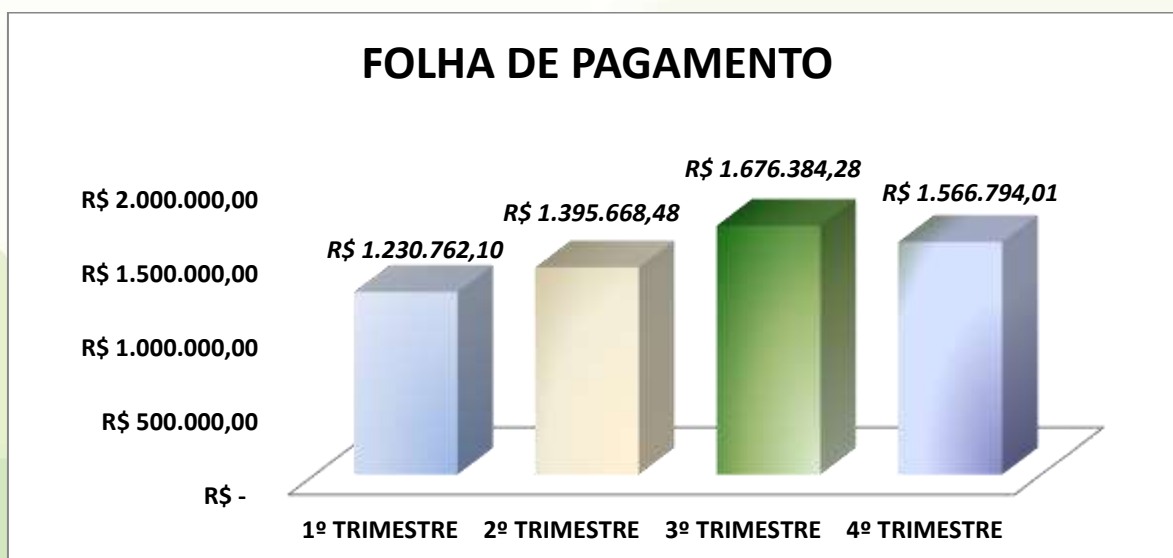
A força de trabalho do Instituto é composta pelas seguintes situações funcionais:



Fonte: GESPE/COAD/DIAFI/IPREV-DF

### 3.2 Valores da folha de pagamento

O quadro abaixo diz respeito às despesas de pessoal ativo, comparando -se os valores pagos aos servidores/colaboradores lotados nos Iprev/DF nos três primeiros trimestres de 2018. As informações detalhadas sobre a folha de pagamento constam no Anexo VI.



Fonte: Sistema Unico de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH



## GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DETALHAMENTO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O gráfico abaixo apresenta o comparativo entre às despesas administrativas das atividades meio e fim do Instituto, realizadas no primeiro e segundo trimestre de 2018. Informações Detalhadas podem consultadas no Anexo VII deste documento.



Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO.

### LICITAÇÕES

As licitações do Governo do Distrito Federal são realizadas pela Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG. Este Instituto não solicitou certame específico a SCG no trimestre em comento. Contudo, realizou compras por meio de Atas de Registro de Preços das quais é partícipe, a saber:

### COMPRAS POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEPLAG EM QUE O IPREV/DF É PARTICIPE

| Nº Processo            | Nº da Ata  | Objeto da Contratação  | Contratada          | Valor da Aquisição |
|------------------------|--|--|---------------------|--------------------|
| 00413-00003558/2018-87 | Ata nº 0056/2018 Pregão 0079/2018 e Autorização SRP nº 1733/2018 | Aquisição de Material de Copa e Cozinha (Taça para Água e Coador de Café)                          | AAZ COMERCIAL LTDA  | R\$ 338,00         |
| 00413-00003342/2018-11 | Ata nº 0033/2018 Pregão 0025/2018 e Autorização SRP nº 1673/2018 | Aquisição de Material de Expediente (grampo para grampeador e extrator de grampos)                 | AAZ COMERCIAL LTDA. | R\$ 9,22           |
| 00413-00003342/2018-11 | Ata nº 0035/2018 Pregão 0055/2018 e Autorização SRP nº 1674/2018 | Aquisição de Material de Expediente (tesoura, régua, umidificador de dedos e pasta protetora PVC). | AAZ COMERCIAL LTDA. | R\$ 53,97          |

|                        |   |   |   |            |
|------------------------|---|---|---|------------|
| 00413-00003014/2018-15 | Ata nº 0042/2018 Pregão 093/2018 e Autorização SRP nº 1380/2018 | Aquisição de Material de Copa e Cozinha (garrafas de café em inox).                 | CDV COMERCIAL LTDA.                               | R\$ 250,00 |
| 00413-00003014/2018-15 | Ata nº 0042/2018 Pregão 093/2018 e Autorização SRP nº 1380/2018 | Aquisição de Material de Copa e Cozinha (copo de vidro liso).                       | SANDU Comércio e Distribuição de Produtos Eireli. | R\$ 58,24  |
| 00413-00003014/2018-15 | Ata nº 0042/2018 Pregão 093/2018 e Autorização SRP nº 1380/2018 | Aquisição de Material de Copa e Cozinha (açucareiro e garrafa térmica de plástico). | Comercial Minas Brasília Eireli.                  | R\$ 178,95 |
| 00413-0000129/2018-58  | Ata nº 0021/2017 Pregão 021/2017 e Autorização SRP nº 0199/2018 | Aquisição de Água Mineral – Garrafão de 20 litros.                                  | Ibiá Água Mineral Ltda.                           | R\$ 874,20 |

## AQUISIÇÕES POR DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

| Processo               | Modalidade                                       | Objeto da Contratação  | Contratada                                   | Valor da aquisição |
|------------------------|--|--|--|--------------------|
| 00413-00003905/2018-71 | Dispensa de Licitação – NE 2018NE01245           | Aquisição de 02 (dois) Rolos de Vinil nas cores Branco e Preto, medindo: 50m x 61m, para serem utilizadas em Placas de Identificação.  | Paulista Sinalização Ltda.                   | R\$ 625,00         |
| 00413-00002104/2018-99 | Dispensa de Licitação Contrato nº 011/2018       | Serviços financeiros e, adicionalmente, a prestação de serviços previdenciários (Atuarial).  | Banco do Brasil S.A.                         | R\$ 17.160,00      |
| 00413-00003288/2018-12 | Inexigibilidade de Licitação Contrato nº 04/2018 | Fornecimento de 02 (duas) assinaturas da solução Zênite Fácil, por meio de acesso monousuário mediante login e senha para cada acesso contrato.                                    | Zênite Informações e Consultoria S.A.        | R\$ 14.376,00      |
| 00413-00003255/2018-   | Inexigibilidade de Licitação Contrato nº 05/2018 | Fornecimento de 02 (duas) assinaturas do produto Banco de Preço, com validade de 12 (doze) meses, por meio de acesso monousuário mediante login e senha para cada acesso contrato. | NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. | R\$ 15.980,00      |

## CONTRATOS EM VIGOR

| Nº Processo            | Nº contrato   | Objeto da Contratação  | Contratada   | Vigência | Valor anual      | Data final |
|------------------------|---------------|--|--|----------|------------------|------------|
| 413.000040/2014        | 01/2014       | Locação imóvel sede do Iprev e condomínio  | CEDRO Participações e Empreendimentos Ltda.  | 24 meses | R\$ 1.790.625,00 | 03/04/2019 |
| 00413-00002804/2018-83 | 09/2018       | A prestação de serviços de impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, fornecimento de consumíveis. | AMC Informática LTDA.  | 48 meses | R\$ 128.591,52   | 21/11/2022 |
| 413.000059/2015        | 01/2015       | Prestação de serviços de mão de obra de sentenciados   | Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP  | 12 meses | R\$ 87.103,20    | 20/09/2019 |
| 413.000055/2015        | 9912376777/14 | Prestação de serviços e vendas de produtos postais (correios)  | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.   | 12 meses | R\$ 220.000,00   | 28/05/2019 |
| 413.000056/2014        | 01/2016       | Contratação de serviço de telefonia fixa comutado  | OI S.A.  | 12 meses | R\$ 65.648,70    | 13/07/2019 |
| 413.000043/2017        | 01/2018       | Pagamento energia elétrica sede Iprev.   | CEB  | 12 meses | R\$145.000,00    | 25/04/2019 |
| 413.000042/2017        | 03/2017       | Pagamento água e esgoto sede Iprev.  | CAESB  | 12 meses | R\$ 8.165,00     | 04/05/2019 |
| 00413-00000361/2018-96 | 01/2018       | Publicações no DODF  | Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal. | 12 meses | R\$ 150.120,00   | 18/03/2019 |
| 00413-00000816/2018-73 | 02/2018       | Licenciamento de informações financeiras e econômicas - broadcast  | Agência Estado Ltda.   | 12 meses | R\$ 36.180,00    | 20/04/2019 |
| 00413-00001845/2018-52 | 03/2018       | Licença de uso do software Quantum Axis Online plataforma web informações financeiras, banco de dados e controle da carteira de investimentos.   | Paramita Tecnologia, Consultoria e Financeira Ltda.  | 12 meses | R\$ 25.080,00    | 01/08/2019 |
| 00413-00002036/2018-68 | 10/2018       | Serviços de controle de pragas urbanas, descrição: combate e controle de vetores e pragas, urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle.  | Dedetizadora Folha Ltda.   | 12 meses | R\$ 152,25       | 07/11/2019 |
| 00413-00003180/2018-11 | 07/2018       | Serviços de agenciamento de viagens que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.  | P&P Turismo Eireli.  | 12 meses | R\$ 120.000,01   | 27/11/2019 |
| 00413-00003288/2018-12 | 04/2018       | Fornecimento de 02 (duas) assinaturas da solução Zênite Fácil, por meio de acesso monousuário mediante login e senha para cada acesso contrato.  | Zênite Informações e Consultoria S.A.  | 12 meses | R\$ 14.376,00    | 29/10/2019 |
| 00413-00003255/2018-   | 05/2018       | Fornecimento de 02 (duas) assinaturas do produto Banco de Preço, com validade de 12 (doze) meses, por meio de acesso monousuário mediante login e senha para cada acesso contrato.   | NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.   | 12 meses | R\$ 15.980,00    | 05/11/2019 |
| 00413-00002104/2018-99 | 01/2018       | Serviços financeiros e, adicionalmente, a prestação de serviços previdenciários (Atuarial).  | Banco do Brasil S.A.   | 12 meses | R\$ 17.160,00    | 27/11/2019 |
| 00413-0000129/2018-58  | 06/2018       | Aquisição de material de consumo contemplando água mineral tipo garrafão retornável 20 litros, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 058/2018, da Ata de Registro de Preços nº 0032/2018, Autorização SRP nº 1336/2018                 | Indústria de Água Mineral IBIA LTDA-ME   | 12 meses | R\$ 3.615,60     | 29/10/2019 |

## TERMOS/ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

| <u>Nº Processo</u>     | <u>Nº do Termo/Acordo</u>                 | <u>Objeto do Acordo</u>   | <u>Cooperante</u>  | <u>Vigência</u> | <u>Valor anual</u> | <u>Data final</u> |
|------------------------|---|---|--|-----------------|--------------------|-------------------|
| 00413-00001102/2017-00 | 01/2018<br>(Termo de Cooperação Técnica)  | Implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de intercâmbio de conhecimentos técnicos, experiências, informações e tecnologias de interesse mútuo. | Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF                                 | 60 meses        | SEM CUSTO          | 21/12/2022        |
| 00413-00001044/2017-14 | 03/2018<br>(Acordo de Cooperação Técnica) | Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização dos procedimentos de troca de informações entre os cooperados  | Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RioPrevidência | 60 meses        | SEM CUSTO          | 25/01/2023        |



# **GESTÃO DE INVESTIMENTOS**

## **ALOCAÇÃO DOS RECURSOS**

### **I - FUNDO SEGURO GARANTIR – FSG**

#### **A - Ativos Financeiros**

O Fundo Solidário Garantidor (FSG), no quarto trimestre, encerrou com saldo de R\$ 3,369 bilhões. O Instituto faz a gestão própria dos recursos, conforme definição do Artigo 15, Parágrafo 1º, inciso I da Resolução nº 3.922/2010, determinando as alocações nos diferentes segmentos de aplicação e referenciais de rentabilidade, por meio dos investimentos em desinvestimentos nos respectivos fundos, conforme estabelecido ainda em sua Política Anual de Investimentos.

Quanto aos recursos já existentes, a carteira de investimentos do Fundo Solidário Garantidor não sofreu realocações significativas que alterassem seu perfil conservador no quarto trimestre de 2018. O perfil da carteira foi alinhado pela Diretoria de Investimentos - DIRIN às mudanças advindas da Lei Complementar nº 932/2017 (LC 932/2017) e de acordo com a Política de Investimentos vigente. Além disso, quanto aos objetivos do FSG, este possui aplicações em durações de curto prazo e, portanto, com menos volatilidade. Maiores realocações entre segmentos devem ocorrer predominantemente no advento de mudanças nos cenários financeiro e econômico, tanto em nível nacional quanto internacional.

#### **Resgates - Art. 46**

De acordo com o Art. 46, inciso III, da LC 932/2017 que determinou a incorporação das disponibilidades financeiras vinculadas ao extinto DFPREV pelo FSG e autorizou, a partir do exercício de 2017, a utilização para pagamento de benefícios do montante relativo ao resultado total do investimento verificado no ano anterior, decorrente da rentabilização da carteira de ativos do Fundo. A partir de 2019, poderá ser utilizada apenas a rentabilidade real (acima do IPCA) para tal fim.

Em julho de 2018 foi efetuado o último resgate de R\$ 74,54 milhões de fundo com referencial em IMA-B 5, considerado mais adequado naquele momento. Com isso, ao final do 4º trimestre de 2018, registra-se que toda a rentabilidade de 2017, bem como de exercícios anteriores, foi utilizada até julho/2018. Abaixo, os resgates realizados ao longo de 2018:



| DATA                        | VALOR RESGATADO (R\$) | SALDO (R\$)           | REFERENCIAL | FUNDO RESGATADO  |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------|--|
| <b>RENTABILIDADE 2017</b>   |                       | <b>414.541.129,96</b> |             |  |
| 04/01/2018                  | 100.000.000,00        |                       | IRF-M       | BB PREVID RF IRF-M<br>(CNPJ: 07.111.384/0001-69)             |
| 04/01/2018                  | 100.000.000,00        |                       | IMA-B 5     | CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP<br>(CNPJ: 11.060.913/0001-10) |
| 05/01/2018                  | 40.000.000,00         |                       | CDI         | BRB 1 Milhão<br>(CNPJ: 15.786.690/0001-23)                   |
| 05/06/2018                  | 50.000.000,00         |                       | IMA-B 5     | CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP<br>(CNPJ: 11.060.913/0001-10) |
| 05/06/2018                  | 50.000.000,00         |                       | IRF-M 1     | BB PREVID RF IRF-M1<br>(CNPJ: 11.328.882/0001-25)            |
| 04/07/2018                  | 74.541.129,96         |                       | IMA-B 5     | CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP<br>(CNPJ: 11.060.913/0001-10) |
| <b>TOTAL RESGATADO 2018</b> | <b>414.541.129,96</b> |                       |             |  |
| <b>REMANESCENTE 2017</b>    |                       | <b>0,00</b>           |             |  |

Tabela: Rentabilidade da carteira do FSG em 2017 e resgates efetuados em 2018 pela Sutes (Art. 46 da LC 932/2017); Elaboração: DIRIN/IPREV.

No final de dezembro de 2018, o total de recursos sob gestão no FSG atingiu o montante de R\$ 3,369 bilhões. Em relação ao 3º trimestre de 2018 houve, portanto, uma variação positiva de 1,84%, causada em maior parte pela rentabilidade líquida dos fundos aplicados, além de não terem ocorrido resgates líquidos no período, apenas realocações de recursos.

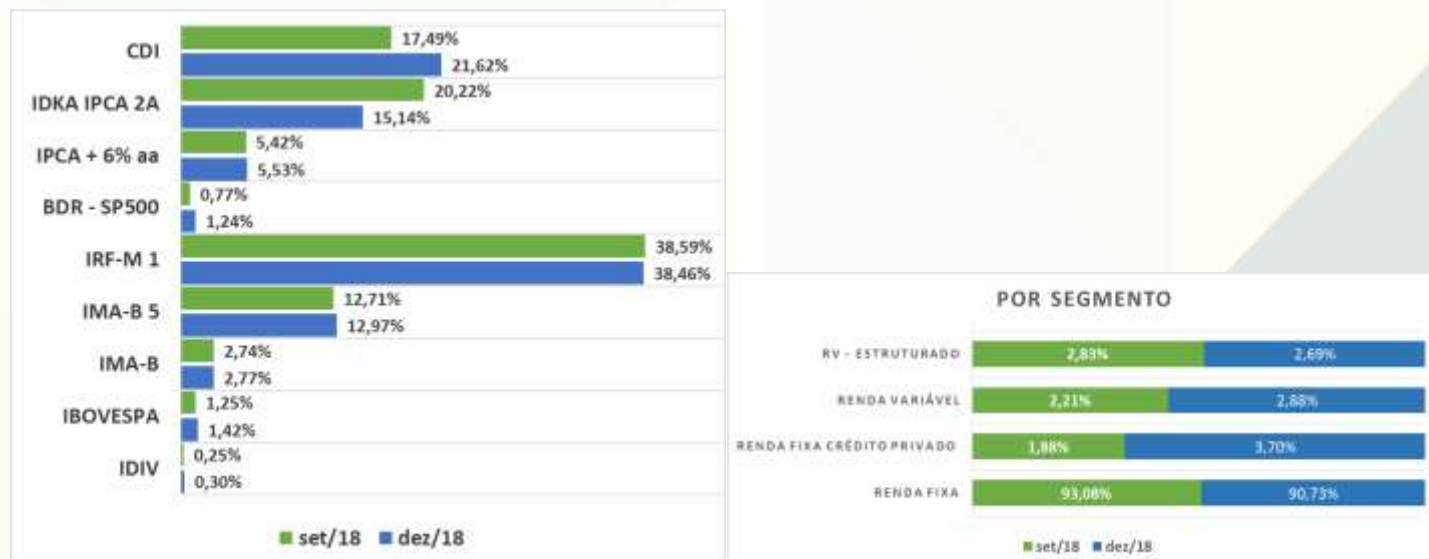
Conforme citado anteriormente, a partir de 2019, o art. 46 cita em seu inciso IV que fica autorizada a utilização para pagamento de benefícios do montante relativo ao resultado real do investimento verificado no ano anterior, decorrente da rentabilização da carteira de ativos do Fundo que superar a inflação medida no exercício.

Considerando-se as operações de investimento e desinvestimentos descritas acima, a carteira de investimento do FSG apresentou a seguinte evolução no trimestre:

| EVOLUÇÃO TRIMESTRAL - FSG   | 4T2018               |
|-----------------------------|----------------------|
| SALDO INICIAL (R\$)         | 3.308.334.812,34     |
| APLICAÇÕES (R\$)            | R\$ 473.951.731,79   |
| RESGATES (R\$)              | R\$ 562.857.636,19   |
| RENTABILIDADE LÍQUIDA (R\$) | R\$ 97.215.865,61    |
| SALDO FINAL (R\$)           | R\$ 3.369.298.513,83 |
| VARIAÇÃO TRIMESTRAL         | R\$ 60.963.701,49    |
| VARIAÇÃO %                  | 1,84% no trimestre   |

Tabela: Movimentações no FSG no 4T2018; Elaboração: DIRIN/IPREV.

Das tabelas abaixo, destaca-se que as alocações do FSG estão concentradas em IMA-B 5, IDKA IPCA 2A, IRF-M 1 e CDI, totalizando 88,19% da carteira. O total de Renda Fixa representa 90,73% da carteira. Destaca-se, ainda, que em dezembro/2018, houve maior exposição a fundos de crédito privado, passando de 1,88% para 3,70% da carteira.



Gráficos: Composição da carteira do FSG no final do 4T2018, por benchmark; Elaboração: DIRIN/IPREV.

## B - Ativos Não Financeiros

O FSG, instituído pela LC 932/2017, é composto, além dos ativos financeiros, pelos seguintes bens, ativos, direitos não financeiros e receitas extraordinárias: i) imóveis; ii) participação acionária no BRB; iii) dividendos e juros sobre capital próprio das estatais em que o GDF for acionista; iv) produto das parcerias público-privadas do GDF; v) produto da cessão de direito de superfície sobre estacionamentos e direito de superfície sobre áreas destinadas à regularização fundiária urbana e rural do DF e de suas empresas públicas; vi) recebíveis da dívida ativa do DF a partir de 2019; vii) recursos superiores a 125% da reserva matemática do novo Fundo Capitalizado; e viii) 50% das novas fontes de receitas não tributárias e concessões.

Ao longo do ano de 2018, foram transferidos ao IPREV/DF R\$ 111.407.842,72 (cento e onze milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) em direitos e ativos não financeiros garantidos pela referida Lei Complementar, dos quais se destacam a distribuição de resultados das empresas estatais do GDF e outorgas de PPP. A tabela abaixo detalha todas as receitas:

**Total de Ingressos até 31/12/2018 --->> 111.407.842,72**

| #  | Data Recebimento | Dia Semana | Ativo/Direito                        | Detalhamento do Ativo/Direito  | Valor Recebido (R\$) |
|----|------------------|------------|--------------------------------------|--|----------------------|
| 1  | 20/04/2018       | sex        | Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP | Dividendos do BRB referentes ao resultado do 2º semestre de 2017                                   | 2.510.304,11         |
| 2  | 23/04/2018       | seg        | Dividendos/JCP Estatais GDF          | Dividendos do BRB referentes ao resultado do 2º semestre de 2017                                   | 12.544.493,52        |
| 3  | 02/05/2018       | qua        | Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP | JCP do BRB referentes ao resultado do 1º semestre de 2018  | 1.614.864,95         |
| 4  | 03/05/2018       | qui        | Dividendos/JCP Estatais GDF          | JCP do BRB referentes ao resultado do 1º semestre de 2018  | 8.069.808,70         |
| 5  | 13/06/2018       | qua        | Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP | JCP do BRB referentes ao resultado do 1º semestre de 2018 - complemento                            | 3.458.342,30         |
| 6  | 13/06/2018       | qua        | Dividendos/JCP Estatais GDF          | JCP do BRB referentes ao resultado do 1º semestre de 2018 - complemento                            | 17.282.026,67        |
| 7  | 27/07/2018       | sex        | Dividendos/JCP Estatais GDF          | Dividendos da CEB referentes ao resultado de 2017  | 2.215.513,88         |
| 8  | 14/08/2018       | ter        | Outorga PPP GDF                      | PPP do Centro de Convenções Ulysses Guimarães  | 3.800.000,00         |
| 9  | 29/08/2018       | qua        | Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP | JCP do BRB referentes ao resultado do 1º semestre de 2018 - complemento                            | 1.776.351,44         |
| 10 | 29/08/2018       | qua        | Dividendos/JCP Estatais GDF          | JCP do BRB referentes ao resultado do 1º semestre de 2018 - complemento                            | 8.876.787,37         |
| 11 | 19/09/2018       | qua        | Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP | JCP do BRB referentes ao resultado do 1º semestre de 2018 - complemento                            | 1.473.012,21         |
| 12 | 19/09/2018       | qua        | Dividendos/JCP Estatais GDF          | JCP do BRB referentes ao resultado do 1º semestre de 2018 - complemento                            | 7.360.939,17         |
| 13 | 23/11/2018       | sex        | Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP | JCP do BRB referentes ao resultado do 2º semestre de 2018 - complemento                            | 1.261.193,37         |
| 14 | 23/11/2018       | sex        | Dividendos/JCP Estatais GDF          | JCP do BRB referentes ao resultado do 2º semestre de 2018 - complemento                            | 6.302.437,63         |
| 15 | 19/12/2018       | qua        | Dividendos/JCP Estatais GDF          | Dividendos da CEASA-DF a resultados de 2017 e de diversos anos (distribuição de lucros acumulados) | 7.593.210,00         |
| 16 | 20/12/2018       | qui        | Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP | JCP do BRB referentes ao resultado do 2º semestre de 2018 - complemento                            | 4.213.393,45         |
| 17 | 20/12/2018       | qui        | Dividendos/JCP Estatais GDF          | JCP do BRB referentes ao resultado do 2º semestre de 2018 - complemento                            | 21.055.163,95        |

A maior concentração de recursos recebidos no 4º trimestre de 2018 (aproximadamente R\$ 40,4 milhões) foi no mês de dezembro, composta majoritariamente por recursos recebidos: i) do BRB, referentes à distribuição de resultado do 2º semestre de 2018; e ii) da CEASA-DF, referentes à distribuição do resultado de 2017 e de exercícios anteriores.

A totalidade dos recursos referentes à ativos e direitos não financeiros do FSG em 2018 foi utilizada para pagamento de benefícios previdenciários, conforme estabelecido pelo Art. 46 da LC 932/2017, no próprio

ano, restando apenas os juros<sup>1</sup> provenientes da aplicação desses recursos em fundos com elevada liquidez e baixo risco<sup>2</sup>. Os resgates, que totalizaram os R\$ 111.407.842,72 (cento e onze milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) foram solicitados pela Subsecretaria do Tesouro (SUTES), após a abertura de créditos orçamentários que permitiram a utilização de tais recursos. No 4º trimestre de 2018, foram solicitados aproximadamente R\$ 69,8 milhões, portanto, a maior parte do total de receitas. A tabela abaixo detalha os resgates:

| Total de Saques até 31/12/2018 --->> 111.407.842,72 |            |            |                    |  |
|---|------------|------------|--------------------|--|
| #   | Data Saque | Dia Semana | Valor Sacado (R\$) | Observações  |
| 1   | 05/09/2018 | qua        | 41.608.111,51      | Valor solicitado pela Sutes, após abertura de crédito orçamentário pela Cofin (Decreto nº 39.312 de 27/08/2018; foi para a conta do Financeiro no BRB  |
| 2   | 23/10/2018 | ter        | 29.374.332,81      | Valor solicitado pela Sutes, após abertura de crédito orçamentário pela Cofin (Decreto nº 39.391 de 19/10/2018); foi para a conta do Financeiro no BRB   |
| 3   | 28/12/2018 | sex        | 40.425.398,40      | Valor solicitado pela Sutes, após abertura de crédito orçamentário pela Cofin (Decreto nº 39.580, de 27/12/2018 - DODF Edição Extra nº 92 de 27/12/2018 (R\$ 25.268.551,00) e Decreto nº 39.585, de 28/12/2018 – DODF Edição Extra nº 93 de 28/12/2018 (R\$ 7.000.000,00); e o restante, em créditos orçamentários abertos ao longo de 2018) |

Tabela: Resgates de ingressos de recursos em 2018 provenientes de ativos e direitos não financeiros estabelecidos pela LC 932/2017; Elaboração: UFSG/DIRIN/IPREV.

Quanto aos imóveis, embora as incorporações tenham sido realizadas por meio das respectivas Leis Distritais (Lei Complementar nº 917/2016 e da Lei nº 5.729/2016), uma para os imóveis do GDF e outra para os da Terracap, referidos bens somente ingressarão no patrimônio do Iprev/DF após o registro do respectivo título no Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do que preceitua o art. 1.227 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Código Civil Brasileiro.

As escrituras de transferência de 35 (trinta e cinco) imóveis foram assinadas nas datas de 14/11/2019 e 28/12/2018, pelos respectivos titulares (Governador do Distrito Federal e o Diretor-Presidente do Iprev/DF), com registro imobiliário de 21 (vinte e um) imóveis contabilizados<sup>3</sup> no exercício de 2018, do total de 44 (quarenta e quatro). O total de imóveis registrados no FSG em 2018 foi de aproximadamente R\$ 745,7 milhões, dos R\$ 1.330,8 milhões incorporados pelas respectivas leis.

Ressalta-se que foram retirados da escritura pública lavrada todos os apartamentos funcionais ocupados, conforme solicitado pela Unidade de Gestão dos Ativos Não Financeiros do Fundo Solidário Garantidor, em atendimento ao acordado na reunião realizada no Gabinete da SEPLAG na data de 31 de outubro

<sup>1</sup> Total de R\$ 1.189.211,17, cuja parcela acima do IPCA de 2018 será utilizada ao longo de 2019 por força do art. 46 da LC 931/2017.

<sup>2</sup> Tais diretrizes de gestão desses recursos encontram-se na Estratégia Global de Alocação da DIRIN, aprovada pelo Comitê de Investimentos e Análise de Risco (CIAR) no 1º semestre de 2018.

<sup>3</sup> 19 (dezenove) imóveis foram efetivamente registrados no final de 2018 e 2 (dois), na 1ª semana de 2019.



de 2018, conforme Ofício SEI-GDF nº 11/2018-IPREV/DIRIN/UFSG, de 1º/11/2018 do processo SEI nº 00410-000026732018-19. Pretende-se resolver a situação desses 9 (nove) imóveis no ano de 2019.

As tratativas dos demais bens, direitos e ativos não financeiros do FSG vêm sendo desenvolvidas junto aos respectivos órgãos do GDF, quais sejam: i) adoção das providências necessárias para a efetivação do repasse mensal ao IPREV/DF do fluxo relativo ao recebimento da parte principal corrigida da dívida ativa do Distrito Federal, com vencimento a partir de 1º de janeiro de 2019, para o qual se espera o primeiro ingresso até o 10º dia útil do mês de fevereiro/2019, referente aos recursos arrecadados pelo Tesouro em janeiro/2019 (processo SEI nº 00413-00003807/2018-34); ii) acompanhamento do andamento dos projetos de parcerias público-privadas e concessões (processo SEI nº 00413-00004300/2018-06), no qual está inserida a concessão do Centro de Convenções Ulysses Guimarães assinada em agosto/2018 (outorga anual em torno de R\$ 2,8 milhões até o final do período concedido); e (iii) adoção de medidas com vistas a impulsionar os procedimentos necessários à implantação do serviço de estacionamento de veículos automotores de passageiros ou cargas, em logradouros públicos e em áreas pertencentes ao Distrito Federal (processo SEI nº 00413-00000233/2018-42), conforme entendimento exarado pela PGDF por meio do parecer jurídico SEI GDF nº 948/2018-PGDF/GAB/PRCON, de 1º de novembro de 2018.

## II - FUNDO FINANCEIRO

Conforme os trimestres anteriores e a Política de Investimentos de 2018, devido ao seu caráter financeiro e de repartição, consistindo da aplicação dos recursos arrecadados por curto período até o desembolso no mesmo mês ou no máximo no mês seguinte, a estratégia de alocação dos recursos do Fundo Financeiro concentrou-se na aplicação em fundos atrelados ao CDI, que proporcionam a liquidez necessária e preservam a rentabilidade dos recursos.

Ao final do 4º trimestre de 2018, o total de recursos sob gestão do Fundo Financeiro atingiu o montante de R\$ 124.424.081,39 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitenta e um reais e trinta e nove centavos), sendo o rendimento líquido do trimestre de R\$ 875.183,31 (oitocentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e trinta e um centavos).

| <b>MOVIMENTAÇÕES MENSAIS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – 4ºTRI 2018 (FUNDO FINANCEIRO)</b> |                             |                         |                       |                                 |                          |
|---|-----------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------------|--------------------------|
| <b>MÊS/ANO</b>  | <b>SALDO ANTERIOR (R\$)</b> | <b>APLICAÇÕES (R\$)</b> | <b>RESGATES (R\$)</b> | <b>RENDIMENTO LÍQUIDO (R\$)</b> | <b>SALDO FINAL (R\$)</b> |
| Out/18  | 166.255.025,21              | 364.802.732,02          | 330.351.157,61        | 362.666,93                      | 201.069.266,55           |
| Nov/18  | 201.069.266,55              | 202.422.531,86          | 305.290.561,27        | 325.843,37                      | 98.527.080,53            |
| Dez/18  | 98.527.080,53               | 101.559.775,57          | 178.849.567,31        | 186.673,01                      | 124.424.081,39           |
| <b>TOTAIS NO 4ºTRI/2018</b>   |                             | <b>668.785.039,45</b>   | <b>814.491.286,19</b> | <b>875.183,31</b>               |                          |

Tabela: Movimentações da carteira do Fundo Financeiro no 4T2018; Elaboração: DIRIN/IPREV.

## III - CARTEIRA CONSOLIDADA – ENQUADRAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO



No quadro abaixo, observa-se o enquadramento da carteira consolidada em relação aos limites normativos estabelecidos pela Resolução do CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, bem como aos limites desejáveis estabelecidos na Política de Investimentos de 2018 enviada à Secretaria de Previdência. Ressalta-se que a carteira consolidada administrada pela DIRIN respeitou todos os limites de enquadramento para 2018.

| Estratégia de Alocação 2018 |   |                                       |  |                                     |
|-----------------------------|---|---------------------------------------|--|-------------------------------------|
| Segmento                    | Alocação Dos Recursos/Diversificação                        | Limites da Resolução CMN 3.922/10 (%) | Limites da Política de Investimentos de 2018 (%) | Posição da Carteira em 31/12/18 (%) |
| RENDA FIXA                  | Títulos Públicos Federais - Art. 7º, I, a                   | 100,00                                | 20,00  | 0,00                                |
|                             | FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, b                          | 100,00                                | 90,00  | 70,23                               |
|                             | ETF - 100% Títulos - Art. 7º, I, c                          | 100,00                                | 0,00   | 0,00                                |
|                             | Operações Compromissadas - Art. 7º, II                      | 15,00                                 | 0,00   | 0,00                                |
|                             | FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a              | 60,00                                 | 60,00  | 0,00                                |
|                             | ETF - Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, b           | 60,00                                 | 60,00  | 0,00                                |
|                             | FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a                      | 40,00                                 | 40,00  | 20,51                               |
|                             | ETF - Demais Indicadores de RF - Art. 7, IV, b              | 40,00                                 | 40,00  | 0,00                                |
|                             | Letras Imobiliárias - Art. 7º, V, b                         | 20,00                                 | -  | 0,00                                |
|                             | CDB - Certificado de Depósito Bancário - Art. 7º, VI, a     | 15,00                                 | 2,00   | 0,00                                |
|                             | Poupança - Art. 7º, VI, b                                   | 15,00                                 | 2,00   | 0,00                                |
|                             | FIDC - Art. 7º, VII, a                                      | 5,00                                  | 5,00   | 0,23                                |
|                             | FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b           | 5,00                                  | 5,00   | 3,70                                |
|                             | FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, VII, c           | 5,00                                  | 5,00   | 0,00                                |
|                             | <b>SUBTOTAL</b>   |                                       |  | <b>94,66</b>                        |
| RENDA VARIÁVEL              | FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a | 30,00                                 | 10,00  | 0,00                                |
|                             | ETF - Índices de Ações - Art. 8º, I, b                      | 30,00                                 | 10,00  | 0,00                                |
|                             | FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a                        | 20,00                                 | 10,00  | 2,88                                |
|                             | ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II, b              | 20,00                                 | 10,00  | 0,00                                |
|                             | FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III                     | 10,00                                 | 10,00  | 0,00                                |
|                             | FI em Participações - Art. 8º, IV, a                        | 5,00                                  | 5,00   | 1,24                                |
|                             | FII - Art. 8º, IV, b  | 5,00                                  | 5,00   | 1,22                                |
|                             | <b>SUBTOTAL</b>   |                                       |  | <b>5,34</b>                         |
|                             | <b>TOTAL</b>  |                                       |  | <b>100,00</b>                       |

Tabela: Limites de enquadramento da Resolução 3.922/2010, da Política de Investimentos do IPREV/DF de 2018 e posição da carteira em 31/12/2018; Elaboração: DIRIN/IPREV.

## CONJUNTURA DE MERCADO

A conjuntura de mercado para o quarto trimestre de 2018 tomou novos rumos por conta da volatilidade promovida pelo cenário eleitoral nacional. Com a vitória de candidatos de direita para a Presidência da República, bem como para o governo de diversas unidades da federação, o mercado financeiro reagiu positivamente, tanto o de renda fixa (por meio de forte queda das curvas de juros nominais e reais), passando pelo de renda variável (valorização de mais de 10,76% no 4T2018 do IBOVESPA), e pelo

mercado cambial (depreciação do Dólar dos EUA de mais de 4,17% no período frente ao Real). O Comitê de Política Monetária (COPOM) manteve inalterado o nível da taxa básica de juros brasileira, a Selic, nas reuniões de outubro e dezembro, cuja meta permanece em 6,50% a.a., sem perspectiva de movimentação ao longo de 2019, a depender do nível da inflação doméstica (efetiva e suas expectativas), do nível de ociosidade dos fatores de produção, da aprovação de reformas fiscais no curto prazo e da normalização do nível de taxa de juros principalmente nos EUA.

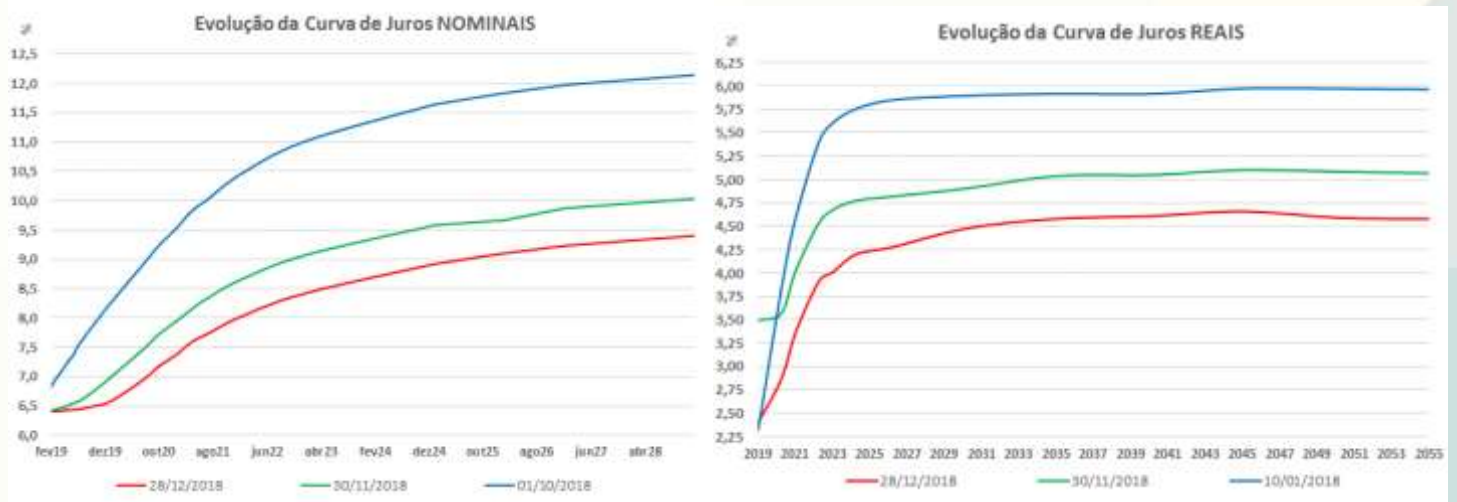


Gráfico: Evolução das curvas de juros nominais e reais brasileiras no 4T2018; Elaboração: DIRIN/IPREV.

Ademais, o cenário internacional também corroborou o otimismo doméstico no final de 2018. A trégua na guerra comercial entre os EUA e a China no início de dezembro na reunião do G20 deram um certo fôlego aos mercados globais e aos emergentes. A trajetória de alta nas taxas de juros dos títulos públicos norte-americanos (treasuries) se manteve até a última reunião do FOMC em 19 de dezembro de 2018, na qual foi confirmada a quarta alta de 2018. Os juros básicos por lá encerraram o ano no nível de 2,25% - 2,50% aa. No entanto, após a última reunião do Comitê, as expectativas do mercado em relação a altas de juros em 2019 recuaram, tanto pela sinalização dos membros do FOMC por meio dos dots quanto pela leitura de alguns indicadores da economia norte-americana (mercado de trabalho, produção industrial e mercado imobiliário, por exemplo), os quais apontam para desaquecimento ou até mesmo início iminente de recessão. Para 2019, em vez de mais 4 altas, o mercado passou a trabalhar com 2 altas de juros, sendo benéfico para as economias emergentes nas quais se insere o Brasil. Na contramão deste movimento foram as bolsas norte-americanas, que anteciparam a possível recessão da economia por lá e recuaram significativamente no período em questão. Na Zona do Euro, o BCE sinalizou o fim do programa de recompra de títulos públicos, o qual manteve as taxas básicas de juros por lá em níveis muito baixos e negativos em alguns países da Zona do Euro.



Gráfico: Evolução das curvas de juros nominais dos EUA e do índice S&P 500 no 4T2018; Elaboração: DIRIN/IPREV.

## RENTABILIDADE COMPARATIVA – FSG

Conforme abordado anteriormente, a decisão do cenário eleitoral doméstico e o cenário internacional ao longo do 4T2018 tiveram impacto positivo na rentabilidade de carteira do FSG. A estratégia de encurtamento de duration da carteira em momentos de maior volatilidade (pré-eleição) e de manutenção do atingimento da meta pós-eleição, com realocações estratégicas mostrou-se foi benéfica para o FSG, conforme evidenciado pela rentabilidade no 4T2018 e a do ano.

Sobre o desempenho no 4º trimestre de 2018, a meta (IPCA+3% aa) foi de 1,14% contra a rentabilidade do FSG de 2,51%, ou seja, bem acima do mínimo estabelecido como referencial de rentabilidade para o período.



Gráfico: Evolução da rentabilidade do FSG e da meta ao longo dos trimestres de 2018; Elaboração: DIRIN/IPREV.

Visto o cenário desafiador em que se apresentou o 4T2018 e os ajustes que a DIRIN promoveu para reduzir o impacto no período de alta volatilidade, percebe-se que as expectativas foram alinhadas tanto

à meta quanto à Política de Investimentos vigentes. Além disso, buscam-se constantemente alternativas para alocar da melhor forma possível os ativos em carteira, considerando-se o tradeoff entre risco x retorno esperado.

O gráfico abaixo evidencia a meta, o retorno efetivo e a variação de alguns indexadores nos meses do 4T2018, em sua maioria positivos para o resultado final da carteira do FSG.

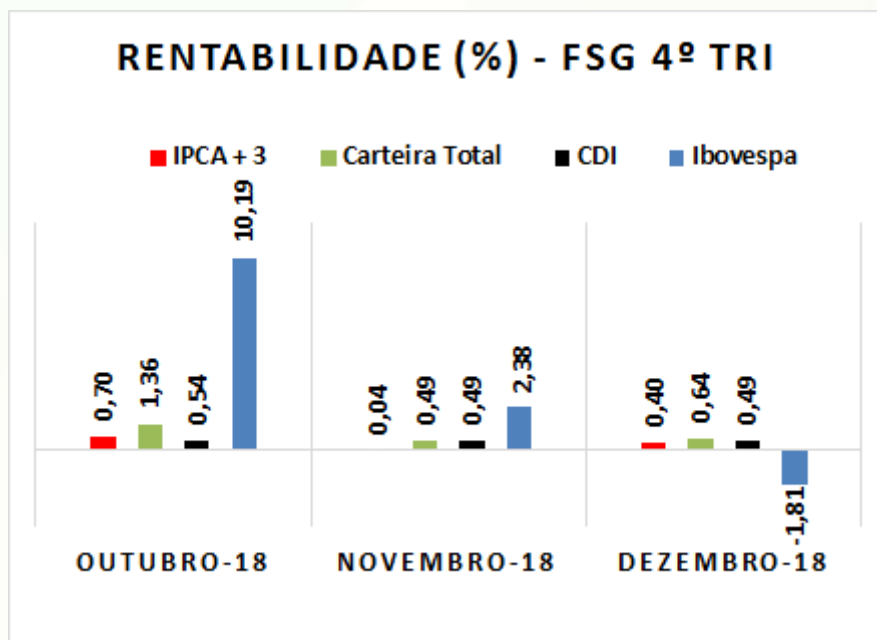


Gráfico: Evolução da rentabilidade do FSG e da meta, por indexador, no 4T2018; Elaboração: DIRIN/IPREV.

## GESTÃO DE RISCOS

A Política Anual de Investimentos do IPREV/DF para 2018 prevê o monitoramento dos riscos de mercado, liquidez e crédito dos investimentos do Instituto, de forma a otimizar a rentabilidade dos recursos e mitigar eventuais perdas decorrentes da exposição aos fatores mercadológicos.

O risco de mercado, relacionado à variação dos preços dos ativos que compõem a carteira dos fundos investidos é monitorado pela volatilidade das cotas, e encontra-se dentro dos parâmetros considerados adequados pela DIRIN e pelo CIAR, tendo sido reduzido com as operações de realocação empreendidas após a aprovação da LC 932/2017, conforme já mencionado. A medida estabelecida para seu monitoramento é o V@R, ou Value at Risk, apurado diariamente por meio da rentabilidade de um intervalo móvel de 252 dias úteis, sendo o valor anualizado posteriormente. Os limites de V@R constantes da PI 2018 são de 3% para fundos de Renda Fixa e de 5% para fundos de Renda Variável.

O risco de liquidez encontra-se em níveis bastante satisfatórios, com as alocações concentradas em fundos de alta liquidez.

Quanto ao risco de crédito, em dezembro/2018, houve alocação em um fundo do Itaú de crédito privado, anteriormente credenciado para operar junto ao IPREV/DF. Sua performance no período foi bastante



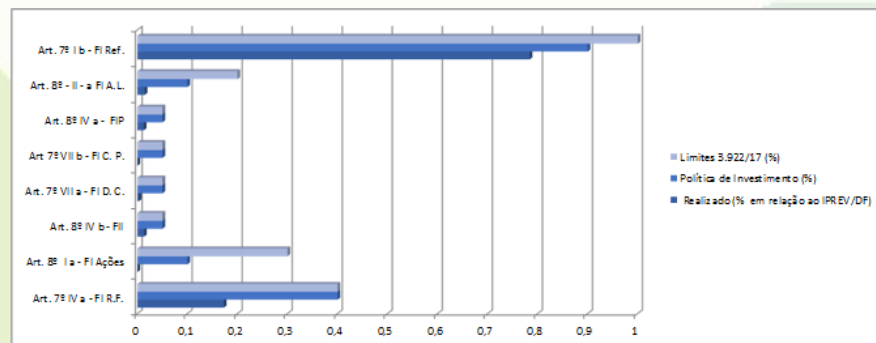
satisfatória e atendeu tanto a necessidades de rentabilização quanto de enquadramento levantadas quando da alocação.

Conforme explicado anteriormente, todos os fundos dos ativos financeiros de Renda Fixa e Renda Variável (ações) estão com o V@R abaixo de 2% e 3%, respectivamente, conforme mostra a tabela abaixo:

REFERÊNCIA: 31/12/2018

| RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO |  |                          |               |                                      |                           |    |         |         |  |
|----------------------------|--|--------------------------|---------------|--------------------------------------|---------------------------|----|---------|---------|--|
| CNPJ                       | Fundo de Investimento  | Resolução CMN 3.922/10   | BENCHMARK     | (% em relação ao IPREV/DF) Realizado | PL DO FUNDO - LIMITES (%) |    | VAR*    | LIMITES |  |
| 10.740.670/0001-06         | CAIXA FI BRASIL IRF M 1 TP RF  | Art. 7º I b - FI Ref.    | IRF-M 1       | 19,04%                               | 3,63%                     | 15 | 0,0565% | 3       |  |
| 11.328.882/0001-35         | BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC              | Art. 7º I b - FI Ref.    | IRF-M 1       | 18,76%                               | 5,45%                     | 15 | 0,0570% | 3       |  |
| 03.737.206/0001-97         | CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO   | Art. 7º IV a - FI R.F.   | CDI           | 18,67%                               | 9,63%                     | 15 | 0,0024% | 3       |  |
| 13.322.205/0001-35         | BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO              | Art. 7º I b - FI Ref.    | IDKA IPCA 2A  | 14,20%                               | 7,24%                     | 15 | 0,2425% | 3       |  |
| 11.060.913/0001-10         | CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO           | Art. 7º I b - FI Ref.    | IMA-B 5       | 11,07%                               | 3,37%                     | 15 | 0,3150% | 3       |  |
| 09.093.883/0001-04         | ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO                         | Art. 7º VII b - FI CP    | CDI           | 1,72%                                | 3,26%                     | 5  | 0,0032% | 5       |  |
| 10.787.647/0001-69         | SAFRA EXECUTIVE 2 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA                     | Art. 7º I b - FI Ref.    | IRF-M 1       | 1,20%                                | 10,92%                    | 15 | 0,0870% | 3       |  |
| 17.517.577/0001-78         | WESTERN ASSET IMA BS ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA            | Art. 7º I b - FI Ref.    | IMA-B 5       | 1,09%                                | 12,69%                    | 15 | 0,4835% | 3       |  |
| 23.731.629/0001-07         | ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FI                                    | Art. 8º - II - a FI A.L. | IBOVESPA      | 0,73%                                | 1,82%                     | 10 | 1,9858% | 5       |  |
| 16.565.056/0001-23         | SPX APACHE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIM        | Art. 8º - II - a FI A.L. | IBOVESPA      | 0,60%                                | 6,97%                     | 15 | 1,7847% | 5       |  |
| 19.831.126/0001-37         | WESTERN ASSET FIAÇÕES BDR NÍVEL I                                      | Art. 8º - II - a FI A.L. | S&P 500       | 0,58%                                | 5,10%                     | 10 | 1,7881% | 5       |  |
| 17.502.937/0001-68         | CAIXA INSTITUCIONAL FIAÇÕES BDR NÍVEL I                                | Art. 8º - II - a FI A.L. | BDR X11       | 0,58%                                | 4,77%                     | 10 | 1,8994% | 5       |  |
| 10.859.917/0001-08         | BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA PÚBLICO LONGO PRAZO            | Art. 7º IV a - FI R.F.   | CDI           | 0,51%                                | 6,30%                     | 15 | 0,0014% | 3       |  |
| 15.154.441/0001-15         | FIC DE FI EM AÇÕES CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS                         | Art. 8º - II - a FI A.L. | IDIV          | 0,28%                                | 2,21%                     | 15 | 1,9451% | 5       |  |
| 14.091.645/0001-91         | BB PREVIDENCIÁRIO RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FUNDO DE INVESTIM        | Art. 7º VII b - FI CP    | IPCA + 6% a.a | 1,84%                                | -                         | -  | -       | -       |  |
| 19.303.793/0001-46         | BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI                | Art. 7º I b - FI Ref.    | IPCA + 6% a.a | 2,84%                                | -                         | -  | -       | -       |  |
| 19.523.305/0001-06         | BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VII FUNDO DE INVES       | Art. 7º I b - FI Ref.    | IPCA + 6% a.a | 2,60%                                | -                         | -  | -       | -       |  |
| 19.837.544/0001-30         | FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS II MULTIESTRATÉGIA FIP | Art. 8º IV a - FIP       | OUTROS        | 1,04%                                | -                         | -  | -       | -       |  |
| 17.311.079/0001-74         | FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE                  | Art. 8º IV b - FII       | OUTROS        | 0,69%                                | -                         | -  | -       | -       |  |
| 19.303.794/0001-90         | BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FI               | Art. 7º I b - FI Ref.    | IPCA + 6% a.a | 0,52%                                | -                         | -  | -       | -       |  |
| 17.302.306/0001-03         | BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA 2023                           | Art. 7º I b - FI Ref.    | IPCA + 6% a.a | 0,50%                                | -                         | -  | -       | -       |  |
| 15.576.907/0001-70         | FII - RIO BRAVO RENDA VAREJO   | Art. 8º IV b - FII       | OUTROS        | 0,34%                                | -                         | -  | -       | -       |  |
| 19.542.287/0001-00         | FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CASAN SANEAMENTO         | Art. 7º VII a - FI D.C.  | OUTROS        | 0,22%                                | -                         | -  | -       | -       |  |
| 17.098.794/0001-70         | CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FI       | Art. 8º IV b - FII       | OUTROS        | 0,21%                                | -                         | -  | -       | -       |  |
| 16.720.629/0001-46         | BRB BLUEJAY FIP IMOBILIÁRIO MULTISTRATÉGIA PARANÁ I                    | Art. 8º IV a - FIP       | OUTROS        | 0,05%                                | -                         | -  | -       | -       |  |
| 22.489.410/0001-80         | FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VENTURE BRASIL CENTRAL          | Art. 8º IV a - FIP       | IPCA          | 0,05%                                | -                         | -  | -       | -       |  |
| 13.767.159/0001-88         | CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA MULTISTRATÉGIA FIP                      | Art. 8º IV a - FIP       | IPCA +10% a.a | 0,05%                                | -                         | -  | -       | -       |  |

VaR 95,0% MV 1 dos últimos 12 meses -diária (28/12/2017 até 31/12/2018)



| Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17 | Realizado (% em relação ao IPREV/DF) | PI/2018 | Limites 3.922/17 (%) |
|--|--------------------------------------|---------|----------------------|
| Art. 7º IV a - FI R.F.                 | 19,18%                               | 40%     | 40%                  |
| Art. 8º I a - FI Ações                 | 0,00%                                | 10%     | 30%                  |
| Art. 8º IV b - FII                     | 1,25%                                | 5%      | 5%                   |
| Art. 7º VII a - FI D.C.                | 0,22%                                | 5%      | 5%                   |
| Art. 7º VII b - FI CP                  | 3,56%                                | 5%      | 5%                   |
| Art. 8º IV a - FIP                     | 1,19%                                | 5%      | 5%                   |
| Art. 8º - II - a FI A.L.               | 2,78%                                | 10%     | 20%                  |
| Art. 7º I b - FI Ref.                  | 71,83%                               | 90%     | 100%                 |
| TOTAL GERAL                            | 100%                                 |         |                      |

PI - Política de Investimentos

Tabelas e Gráfico: Monitores diários de risco e de enquadramento aos limites da Resolução 3.922/2010 e à Política de Investimento de 2018. Referência: 31/12/2018; Elaboração: DIRIN/IPREV.



## **GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

De acordo com o previsto na Lei Complementar nº 769/2008, o Iprev/DF é órgão gestor único do RPSS, a quem incube o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/DF, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Ocorre que, devido a ausência de uma razoável estrutura física e administrativa adequada o Iprev/DF não tinha condições de exercer efetivamente todas as suas funções de Gestor Único de Previdência, no que se refere a gestão de benefícios, entendendo isto como o conjunto de atribuições envolvendo as ações concernentes à concessão, manutenção, revisão e cessação dos benefícios previdenciários.

No entanto, a partir de 1º/09/2016, a responsabilidade pela concessão e manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte dos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário, ou seja, aqueles que ingressaram no serviço público a partir de 1º/01/2007, passaram a ser de responsabilidade do Iprev/DF.

Posteriormente, em 11/2016, foi constituído um Grupo de Trabalho para viabilizar a assunção, pelo Iprev/DF, de todos os atos de concessão e revisão de benefícios previdenciários, bem como a sua manutenção e cessação.

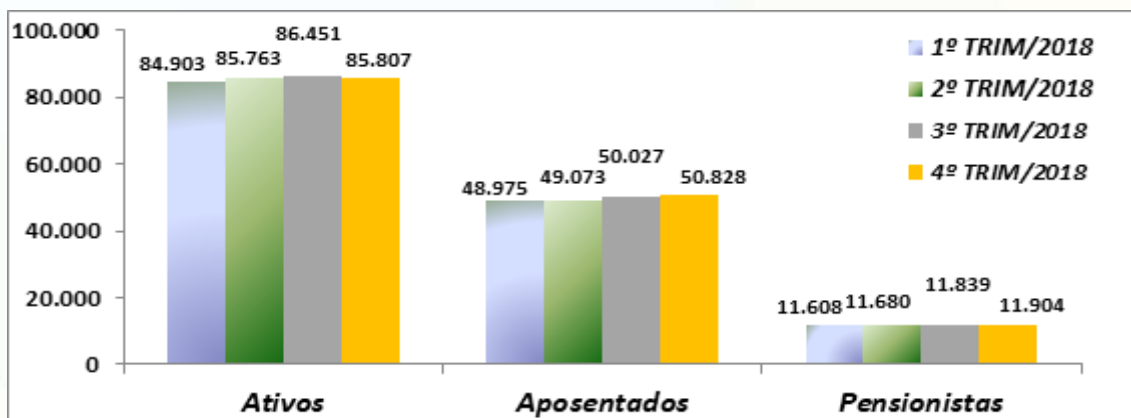
Em 11/2017 foi publicado o Decreto nº 38.649/2017 que, dentre outras coisas, centraliza no Iprev/DF a concessão, manutenção e revisão dos benefícios previdenciários do RPPS/DF, delegando ao Instituto formalizar por meio de Portaria interna, o cronograma das fases da assunção, que se processará, no mínimo 5 (cinco) etapas.

Desta forma, busca-se iniciar a assunção gradativa da totalidade das atribuições institucionais do Iprev/DF no que se refere a gestão dos benefícios, de modo a satisfazer não somente o imperativo legal da LC 769/2008, mas também as determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal que através de processos administrativos tem exigido a plena assunção das atribuições legais desta autarquia.

No total das 3 primeiras etapas foram assumidos 70 (sessenta e quatro) órgão de um total de 72 (setenta e dois) e 16.209 (dezesesseis mil, duzentos e nove) beneficiários de um total de 58.692 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois), o que abrange 98% dos órgãos do Distrito Federal.

### **QUANTITATIVO DE SEGURADOS – PLANO FINANCEIRO**

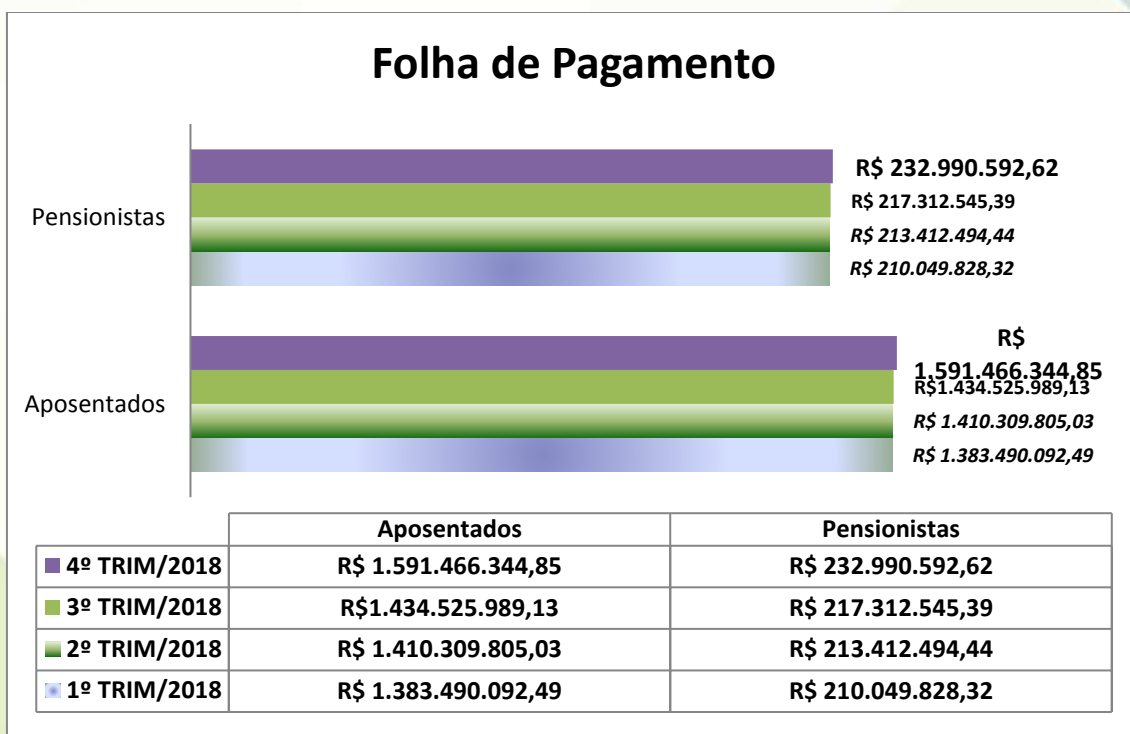
O Quadro abaixo apresenta o quantitativo total de segurados do Plano Financeiro do RPPS-DF, incluindo Executivo, Defensoria Pública, Tribunal de Contas e Câmara Legislativa.



Fontes: Dados do Executivo – SIGRH e Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

## VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO

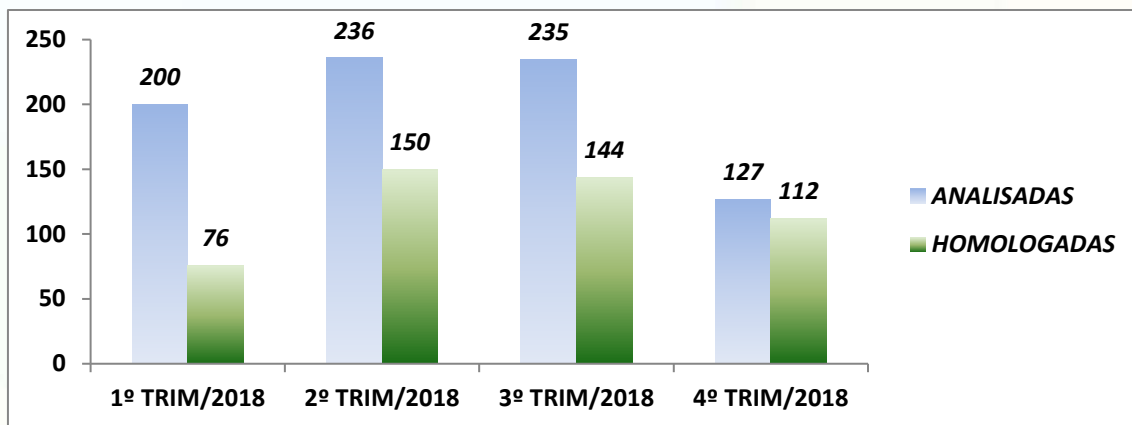
Verifica-se no quadro a seguir o valor total da folha de pagamento dos benefícios mantidos no RPPS-DF, incluindo Executivo, Defensoria Pública, Tribunal de Contas e Câmara Legislativa.



Fontes: Dados do Executivo – SIGRH e Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

## HOMOLOGAÇÃO DE CTC

A homologação das Certidões de Tempo de Contribuição - CTC assegura aos ex-servidores do Distrito Federal a averbação do tempo trabalhado e contribuído junto ao RPPS/DF para reconhecimento perante outros regimes previdenciários.

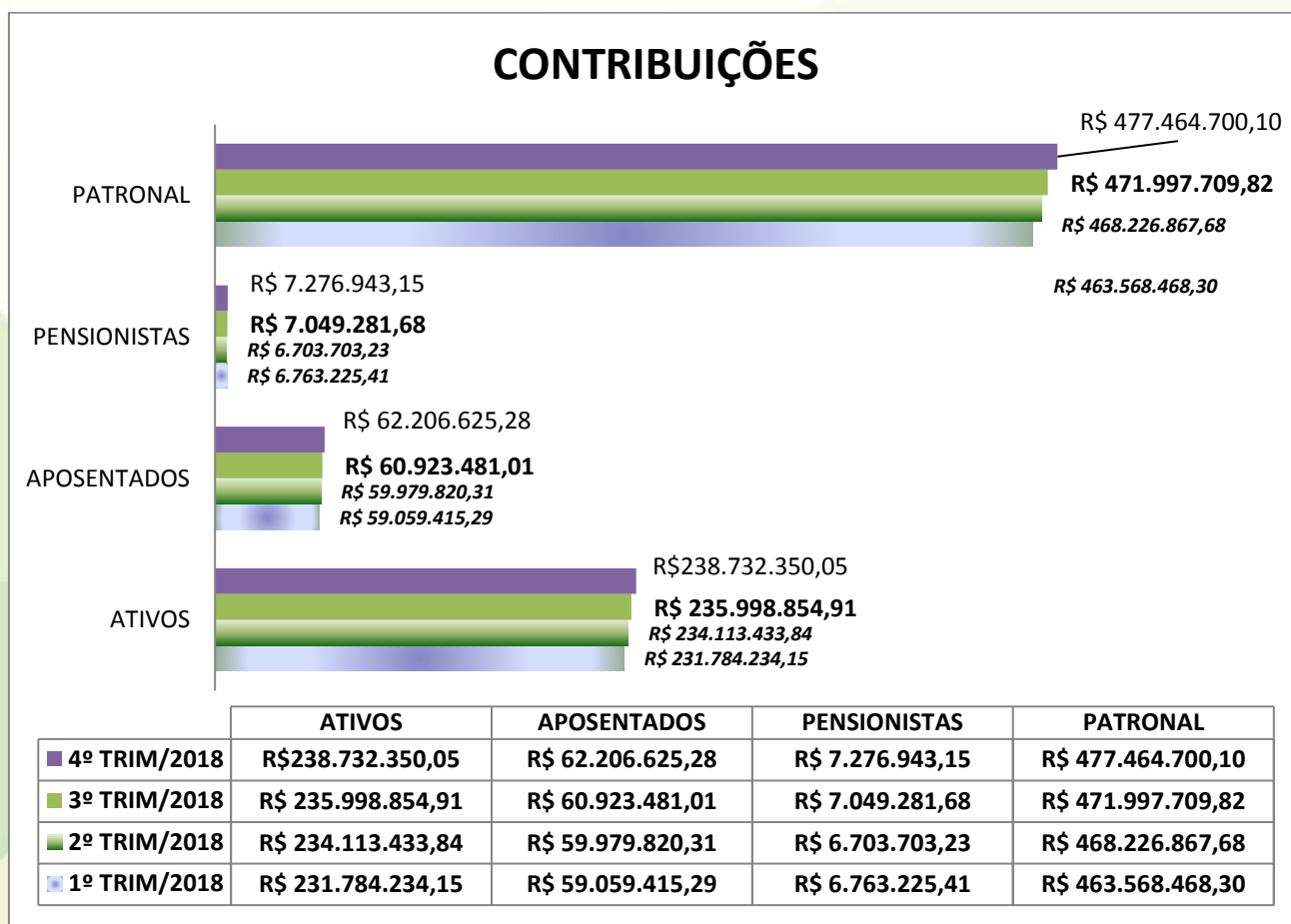


Fonte: Controles Produção – DIPREV 2018

## CONTRIBUIÇÕES

### CONTRIBUIÇÕES DOS ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E PATRONAL

#### CONTRIBUIÇÕES - PLANO FINANCEIRO

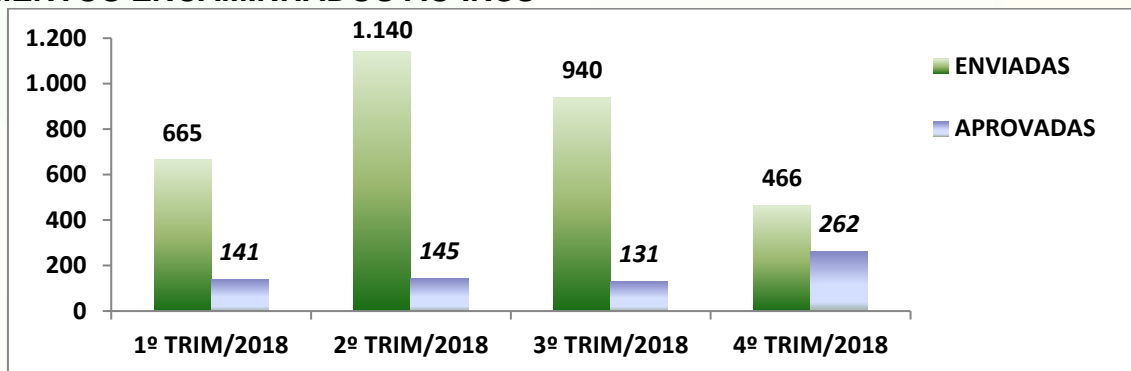


Fontes: Dados do Executivo – SIGRH e Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

## COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Quantitativo de requerimentos enviados e aprovados no 4º trimestre de 2018

### REQUERIMENTOS ENCAMINHADOS AO INSS



Fonte: Controles Produção – DIPREV 2018

Relativo ao gráfico anterior, informa-se que até o 1º trimestre de 2018, a Diretoria de Previdência - Diprev contava 7 (sete) Analistas, os quais, realizavam as análises dos processos referentes a aposentadoria e pensões que se enquadram na matéria atinente à Compensação Previdenciária.

Por meio de gestões da Diprev, foi acrescido, nos meses de março e abril/2018, mais 7 (sete) servidores que após capacitação e otimização dos fluxos internos de processos, conseguiu-se alavancar as análises, proporcionado o expressivo envio de novos requerimentos ao INSS, percebido no 2º trimestre de 2018.

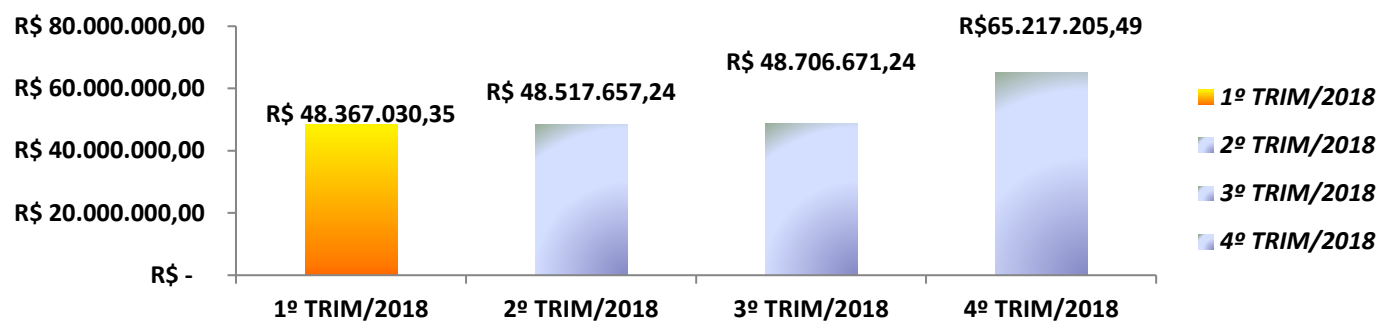
No 3º trimestre, em especial no mês de Agosto de 2018, devido as mudanças no padrão na Certidão produzida pelo Instituto, os requerimentos que seriam aprovados no mês foram indeferidos pelo motivo exposto, situação já solucionada pela Coordenação, que de forma preventiva, refez as mais de 3 mil certidões vinculadas aos processos que se ainda se encontram em análise no INSS.

Já no 4º Semestre além da finalização do processo que envolveu a mudança do padrão da Certidão, tivemos a saída de 3(três) servidores, além da concessão do período de férias e recesso do final de ano, reduzindo a produção e envio dos requerimentos.

Ressalta-se que o dado relativo aos “Requerimentos Aprovados”, depende exclusivamente de atuação do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, onde o aumento da aprovação deu-se pela ação realizada de alteração da Certidão.

### RECEITAS EM ESPÉCIE - FLUXO PRO-RATA E ATRASADOS – COMPREV

## RECEITAS COMPREV



Fonte: COMPREV

## VALORES À RECEBER DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM ESTOQUE

| Competência 2018 | Quantidade de objetos mensal | Estoque Mensal em Relatório | Estoque Acumulado |
|------------------|------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| OUTUBRO          | 11561                        | 811.134.609,48              | 349.798.679,65    |
| NOVEMBRO         | 11568                        | 811.739.685,52              | 311.165.845,80    |
| DEZEMBRO         | 11.571                       | 810.114.747,75              | 249.488.067,01    |



## FLUXO DE CAIXA DOS FUNDOS

Os dados abaixo são referentes às despesas – Benefícios Previdenciários e Assistenciais – julho, agosto e setembro/2018 – Fundo Financeiro:

| DESPESAS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS | OUT                   | NOV                   | DEZ                   | TOTAL                 |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Reserva Remunerada e Reformas - Militar             | 2.579.590,08          | 2.510.315,23          | 2.662.957,44          | 7.752.862,75          |
| Aposentadorias RPPS Financeiro                      | 381.822.092,20        | 257.608.148,98        | 149.190.732,40        | 788.620.973,58        |
| <b>APOSENTADORIAS E REFORMAS</b>                    | <b>384.401.682,28</b> | <b>260.118.464,21</b> | <b>151.853.689,84</b> | <b>796.373.836,33</b> |
| Pensões - Militar                                   | 369.875,99            | 373.623,80            | 440.141,49            | 1.183.641,28          |
| Pensões RPPS Financeiro                             | 86.188.893,65         | 73.311.452,75         | 46.538.784,41         | 206.039.130,81        |
| <b>PENSÕES</b>                                      | <b>86.558.769,64</b>  | <b>73.685.076,55</b>  | <b>46.978.925,90</b>  | <b>207.222.772,09</b> |
| AUXÍLIO FUNERAL - INATIVO CIVIL                     | 340.929,11            | 374.241,41            | 364.114,59            | 1.079.285,11          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>340.929,11</b>     | <b>374.241,41</b>     | <b>364.114,59</b>     | <b>1.079.285,11</b>   |

### INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO CONSTITUCIONAL

Conforme previsto no acórdão nº 2891/2015 - Plenário do TCU, os dados apresentados abaixo, representam os valores totais despendidos com o pagamento das folhas das Secretarias de Estado de Saúde e Educação que, desde janeiro de 2017, passaram a ter a sua forma de liquidação e pagamento diferenciada.

#### VALORES PAGOS COM RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - 2018

| UNIDADE GESTORA                   | NATUREZA DA DESPESA | FONTE      | COMP. JUL/18- PAGO AGO/18 | COMP. AGO/18 - PAGO SET/18 | COMP. SET/18 PAGO OUT/18 | COMP.OUT/18 PAGO NOV/18 | COMP.NOV/18 PAGO DEZ/18 | TOTAL PAGO DA UG      |
|-----------------------------------|---------------------|------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| EDUCAÇÃO                          | INATIVOS            | 100        | 94.106.604,01             | 145.602.544,88             | 107.620.677,56           | 68.180.660,24           | 176.315.640,84          | 591.826.127,53        |
|                                   | PENSIONISTA         | 100        | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                     |                         |                         | 0,00                  |
|                                   | <b>TOTAL</b>        | <b>100</b> | <b>94.106.604,01</b>      | <b>145.602.544,88</b>      | <b>107.620.677,56</b>    | <b>68.180.660,24</b>    | <b>176.315.640,84</b>   | <b>591.826.127,53</b> |
| SAÚDE                             | INATIVOS            | 100        | 90.871.113,22             | 45.757.556,00              | 92.348.614,39            | 42.425.643,94           | 47.426.786,05           | 318.829.813,60        |
|                                   | PENSIONISTA         | 100        | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                     |                         |                         | 0,00                  |
|                                   | <b>TOTAL</b>        | <b>100</b> | <b>90.871.113,22</b>      | <b>45.757.556,00</b>       | <b>92.348.614,39</b>     | <b>42.425.643,94</b>    | <b>47.426.786,05</b>    | <b>318.829.813,60</b> |
| <b>TOTAL EDUCAÇÃO &amp; SAUDE</b> |                     |            | <b>184.977.717,23</b>     | <b>191.360.100,88</b>      | <b>199.969.291,95</b>    | <b>110.606.304,18</b>   | <b>223.742.426,89</b>   | <b>910.655.941,13</b> |

## REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDO NO FUNDO FINANCEIRO

| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS NO FUNDO FINANCEIRO - 4º TRIMESTRE 2018 |                           |                    |                    |                  |                   |                   |                   |                  |                    |                    |                    |
|--|---------------------------|--------------------|--------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| MÊS  | EXECUTIVO (EXCETUANDO DP) |                    | DEFENSORIA PÚBLICA |                  | C. LEGISLATIVA DF |                   | T. CONTAS DF      |                  | TOTAL GERAL        |                    |                    |
|  | SERVIDOR                  | PATRONAL           | SERVIDOR           | PATRONAL         | SERVIDOR          | PATRONAL          | SERVIDOR          | PATRONAL         | SERVIDOR           | PATRONAL           | TOTAL              |
| OUTUBRO  | R\$ 74.739.732,78         | R\$ 149.473.997,37 | R\$ 1.149.736,02   | R\$ 2.298.394,23 | R\$ 1.412.753,83  | R\$ 2.963.289,02  | R\$ 1.403.247,74  | R\$ 2.807.393,58 | R\$ 78.705.470,37  | R\$ 157.543.074,20 | R\$ 236.248.544,57 |
| NOVEMBRO   | R\$ 74.360.982,17         | R\$ 148.706.393,69 | R\$ 1.040.907,39   | R\$ 2.171.830,72 | R\$ 1.408.692,46  | R\$ 2.820.722,80  | R\$ 1.428.090,51  | R\$ 2.856.801,66 | R\$ 78.238.672,53  | R\$ 156.555.748,87 | R\$ 234.794.421,40 |
| DEZEMBRO   | R\$ 63.068.363,74         | R\$ 152.710.450,05 | R\$ 1.134.584,97   | R\$ 2.269.998,65 | R\$ 2.869.601,68  | R\$ 8.391.711,61  | R\$ 1.955.010,88  | R\$ 3.909.935,10 | R\$ 69.027.561,27  | R\$ 167.282.095,41 | R\$ 236.309.656,68 |
| TOTAL  | R\$ 212.169.078,69        | R\$ 450.890.841,11 | R\$ 3.325.228,38   | R\$ 6.740.223,60 | R\$ 5.691.047,97  | R\$ 14.175.723,43 | R\$ 4.786.349,13  | R\$ 9.574.130,34 | R\$ 225.971.704,17 | R\$ 481.380.918,48 | R\$ 707.352.622,65 |
|  | R\$ 663.059.919,80        |                    | R\$ 10.065.451,98  |                  | R\$ 19.866.771,40 |                   | R\$ 14.360.479,47 |                  | R\$ 707.352.622,65 |                    |                    |

## **FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

A Lei nº 830 de 27 de dezembro de 1994, criou o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Distrital – SICON, em conformidade com o disposto no art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tem como missão “assegurar a regular gestão de recursos públicos, com ênfase na avaliação de resultados, através de instrume

ntos de controle e assessoramento, com apoio constante ao órgão de controle externo”. A fiscalização e Controle de um RPPS é feita por meio de órgãos de Controles Interno e Externo.

As ações de controle interno do Iprev/DF são acompanhadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF.

A Controladoria do Instituto agrega em suas competências, além das atividades de controle, as atividades de Ouvidoria e Corregedoria.

As ações de controle do Iprev/DF, também estão sujeitas à orientação, supervisão e fiscalização por parte da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que tem entre outras funções a competência de realizar auditorias com vistas ao cumprimento da legislação previdenciária, além de depuração das informações encaminhadas por meio dos demonstrativos previdenciários.

O Controle Externo do Iprev/DF, é acompanhado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, dada a necessidade de prestação de contas imposta pelo parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Por outro lado, tem-se o Controle Social, ferramenta de fiscalização e transparência sendo exercido pela sociedade. Um dos critérios norteadores dos RPPS é o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime (art. 1º, inc. VI da Lei 9.717/1998).

Além dos controles anteriormente citados, o Instituto conta com a participação de representantes dos servidores, do governo e dos aposentados, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, órgãos colegiados integrantes da estrutura administrativa do Iprev/DF.

### **CONTROLADORIA**

### **GERÊNCIA DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO**

Um sistema de controle compreende a estrutura e o processo de controle que tem por objetivo atuar preventivamente visando evitar ações ilícitas, incorretas ou impróprias, que possam atentar contra os princípios da Administração Pública. O controle interno segue o plano de auditoria que tem a finalidade precípua de avaliar o cumprimento das unidades executoras, quanto aos procedimentos administrativos e/ou normativos, baseado nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir aos auditados ações corretivas/preventivas para os problemas

detectados. Dessa forma, assegurar a proteção do patrimônio, exatidão e fidedignidade dos dados contábeis e eficiência operacional, como meios para alcançar os objetivos globais da organização.

a) Metas institucionais 2018 monitoradas pela Controladoria:

A Controladoria do Iprev/DF tem por metas institucionais para o ano de 2018:

1. Elaborar e encaminhamento do Relatório Anual das Atividades de Controle Interno e Auditoria de 2017 - concluída;
2. Elaborar PAAAI 2019 - concluída;
3. Controle do Padrão de Monitoramento do Processo nº 2510/2016 TCDF – Auditoria Integrada - iniciada;
4. Monitoramento Certificação Previdenciária - atividade continua ;
5. Acompanhar Ações Operacionais Especiais – Auditoria da Arrecadação - iniciada;
6. Auditoria de Conformidade da Folha de Pagamento dos Inativos e pensionistas – iniciada; e
7. Implantação e Monitoramento do Plano de Providências Permanentes – atividade continua.

b) Monitoramento e acompanhamento das demandas encaminhadas ao Iprev/DF no 4º trimestre de 2018:

|   |             |          |   |  |   |  |  |                                    |
|---|-------------|----------|---|--|---|--|--|------------------------------------|
| DECISÃO N°4603/2018   | TCDF        | Set/2018 | DIPREV<br>DIRIN<br>DIJUR<br>DIAFI<br>Gabinete do Governador | A Presidência do Iprev encaminhou Despacho para a Controladoria e Diretoria Jurídica do Instituto em 2 de outubro, para ciência e providências quanto a elaboração de manifestação do Iprev-DF | A Decisão de Mérito, não estabeleceu prazo para atendimento de demanda, entretanto elencou providências para regularização e ajuste em atenção às Decisões n.º 4.354/2017; n.º 3.281/2017; Decisão Administrativa n.º 06/2010                                 | Em 25 de Outubro a DIJUR, informou em Despacho encaminhado à Presidência do Iprev-df que não havia interesse em manejar medidas administrativas e/ou judiciais em face da decisão noticiada no Ofício n.º 8597/2018-GP-TCDF. | O Iprev-DF, encaminhará até o dia 14 de dezembro, informações junto ao TCDF, no sentido de informar as providências para ajuste conforme delineado na Decisão 4603/2018, além de estabelecer uma prestação de contas relativa aos Planos de Ação ajustados na Resposta encaminhada em 26 de novembro de 2017, para atendimento das determinações contidas na Decisão nº 3281/2017. | DEMANDA CUMPRIDA                   |
| Termo de Solicitação de Justificativas – TSJ 2018<br><br>Ofício SEI nº 123/2018/AUDITORIA/COAUD/<br><br>CGAUC/SR PPS/SPRE V-MF, de 28 de junho de | SPREV<br>MF | JUL/2018 | DIPREV<br>DIAFI<br>DIRIN<br>PRESI                           | Apontamentos das Unidades Responsáveis Pela Justificativa<br><br>Item 7 DIAFI – DIPREV<br><br>Item 8 DIAFI – DIPREV<br><br>Item 24 DIAFI – DIPREV - DIRIN                                      | Em 16 de outubro de 2018, o Auditor da Secretaria de Previdência encaminhou email para o Instituto informando que ainda se faziam necessárias, informações/procedimentos complementares para 03 (três) itens do referido TSJ (7, 8 e 24). Foi estabelecido 15 | Em 31 de outubro, foi encaminhado o Ofício SEI-GDF Nº 719/2018 – IPREV/PRESI Solicitando prorrogação por mais 10 dias.<br><br>Em 19/11/2018, foi encaminhado o Ofício  | Em 23 de novembro o Auditor encaminhou email informando o seguinte:<br><br>Considerando as últimas retificações efetuadas no DIPR, cujo resultado apontou situação de regularidade para os itens 7 e   | Aguardando Manifestação do Auditor |



|  |  |  |  |  |   |  |   |  |
|--|--|--|--|--|---|--|---|--|
| 2018, por meio do qual se deu ciência da realização de auditoria direta, não presencial, no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS desse Ente Federativo. |  |  |  |  | dias para atendimento da complementação.<br><br>Em 05 de novembro o Auditor concedeu a prorrogação estabelecendo o dia 19 de novembro como final para entrega das complementações | SEI-GDF Nº 767/2018 - IPREV/PRESI, que apresenta as informações/procedimentos com vistas a complementação dos itens 7, 8 e 24 do TSJ | 8 do TSJ, contudo em relação ao item 24 a situação ainda está apontando o status de "JUSTIFICAR", |  |
|--|--|--|--|--|---|--|---|--|

No quarto trimestre de 2018, o Instituto foi demandado com uma Decisão do TCDF, com regular atendimento por parte do instituto. Houve também a solicitação para complementação de informações com vistas ao atendimento da Auditoria Direta não Presencial da Secretaria de Previdência Social do Ministério da Fazenda iniciada em 04 de junho de 2018.

A Unidade de Controladora finalizou a Auditoria de Regularidade da folha de pagamento de Aposentadorias e Pensões, a referida auditoria teve por finalidade compreende a análise dos procedimentos internos relativos à folha de pagamento de servidores aposentados e pensionistas, contemplando, principalmente, as seguintes questões de auditoria:

- a) Verificação de possíveis pagamentos indevidos de benefícios à servidores aposentados e pensionistas;
- b) Verificação de possíveis pagamentos de benefícios acima do teto constitucional;
- c) Verificação de possíveis pagamentos de gratificações ou auxílios inerentes à atividade e seus efeitos em relação a legislação vigente;
- d) Verificação de possível existência de acumulação ilícita de benefícios e
- e) Verificação do possível ocorrência de pagamento de pensões temporárias para dependentes que já perderão a condição de pensionistas.

Neste sentido, foram analisados 100 (cem) processos administrativos de concessão de Aposentadorias e Pensões por Morte de diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

A presente auditoria foi executada de acordo com o planejamento e com as normas aplicáveis. Desta forma os trabalhos foram conduzidos para identificar a conformidade dos pagamentos dos benefícios previdenciários com a legislação.

Destaca-se que em apenas 01 (um) processo de pensão por morte, foi constatado que o pagamento estava em desacordo com a legislação, entretanto foram encaminhadas ao setor competente, orientações para saneamento da irregularidade.

A Controladoria do Instituto estabeleceu recomendação no sentido de que sejam aprimorados os controles de monitoramento da cessação do benefício pensão por morte, considerando o lapso temporal



entre o conhecimento do óbito do(a) pensionista pela Administração Pública e a interrupção do pagamento do benefício, bem como o aperfeiçoamento na instrução e encaminhamentos dos processos de ressarcimento ao erário.

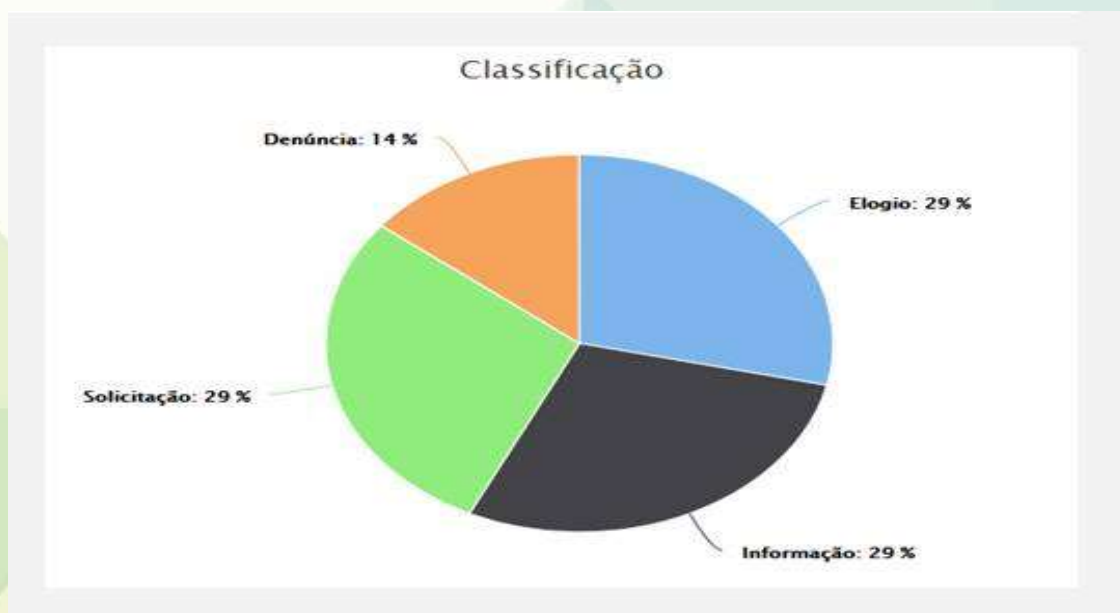
## OUVIDORIA

A Ouvidoria é uma das mais importantes unidades de atendimento ao cidadão, e conta com diversos canais de contato para receber e encaminhar sugestões, reclamações, denúncias, elogios e solicitações para a melhoria dos processos internos e para a transparência das ações do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

Os canais de atendimento ao cidadão são os meios de entrada das demandas dos usuários, que são: telefone 162, Sistema Informatizado de Ouvidoria OUV-DF, via internet e presencial em todos os órgãos/entidades do Governo do Distrito Federal.

O Sistema Informatizado de Ouvidoria OUV-DF é o sistema utilizado para registro e acompanhamento das demandas formuladas pelos cidadãos aos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

Foram registradas no Sistema OUV-DF, no período de 01 de Outubro a 30 de Dezembro de 2018, por meio da Central 162, registradas 7 (sete) manifestações, sendo 05 (cinco) por meio do Sistema OUV-DF, 1 (uma) pela Central 162 e 01 (uma) na Ouvidoria do IPREV/DF. MANIFESTAÇÕES SISTEMA OUV/DF



## SISTEMA E-SIC

**O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Usuário - e-SIC permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe seu pedido de acesso à informação aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, que regula o acesso a informações no Distrito Federal previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 45, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

**No Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC foram registrados 03 (três) pedidos de informação no quarto trimestre/2018. Destaca-se que todas as manifestações foram respondidas dentro do prazo legal, com qualidade, clareza, objetividade, utilizando uma linguagem cidadã de maneira a possibilitar a compreensão da mensagem de forma significativa pelo requerente.**

**Buscando a melhor prestação de serviços aos manifestantes que direcionam suas demandas à Ouvidoria deste Instituto, o prazo médio de respostas foi de 07 (sete) dias.**

A Unidade de Atuária – UAT, criada pelo Decreto nº 38.637, de 22 de novembro de 2017, tem como principais objetivos subsidiar o instituto com informações e estudos relativos aos seus aspectos atuariais, gerir o passivo previdenciário dos planos previdenciários, definição dos parâmetros utilizados e verificação dos resultados neles apresentados, observando sempre a boa prática atuarial.

### **Avaliação Atuarial**

Avaliação Atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Como prevê o artigo 73 da Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, o Iprev/DF administra dois planos previdenciários que necessitam ter gestão atuarial, sendo o Fundo Financeiro de Previdência Social e o Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal.

A Lei Complementar nº 932/2017 criou também o Fundo Solidário Garantidor, composto por Recursos Financeiros, Imóveis e Direitos destinados por lei, destinado a ser reserva garantidora da solvência parcial ou total das obrigações previdenciárias dos fundos Financeiro e Capitalizado, auxiliando, por consequência, o RPPS no controle do déficit que o sistema atualmente tem.

No trimestre corrente não ocorreu nova Avaliação Atuarial, de modo que não foram apurados novos números referentes às estatísticas, custeio e reservas matemáticas dos planos previdenciários em relação àqueles constantes no Relatório de Governança do 2º trimestre do ano de 2018.

A seguir, seguem os resultados apurados na Avaliação Atuarial de 2018.

### **Base de Dados Cadastrais**

Toda a Avaliação Atuarial é realizada com base nos dados cadastrais dos servidores efetivos do Distrito Federal, ativos, aposentados, pensionistas e seus beneficiários, os quais são

consolidados pelo Iprev/DF, juntamente com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Câmara Legislativa e Tribunal de Contas do Distrito Federal.

As informações cadastrais são avaliadas e, por meio de uma manipulação do banco de dados, apuram-se as inconsistências, as quais são corrigidas ou alteradas por hipóteses atuariais quando impossibilitada a sua correção, sendo, posteriormente a esse processo, considerados satisfatórios.

Após a manipulação dos dados, elabora-se o consolidado estatístico com informações gerais dos Fundos Capitalizado e Financeiro.

A base de dados utilizada na Avaliação Atuarial 2018 tem posição em 31/10/2017. Dessa maneira, devido ao comportamento estático da referida análise, não haverá alteração nos resultados atuariais ou demográficos do referido relatório até a elaboração de nova Avaliação Atuarial.

### Hipóteses Financeiras e Atuariais

A seleção das hipóteses atuariais e financeiras é de suma importância para a Avaliação Atuarial, pois impactam diretamente nos resultados dos planos previdenciários. Destacamos que para a apuração dos resultados de 2018 o Iprev/DF manteve as hipóteses atuariais utilizadas no exercício anterior, tendo em vista que as mesmas estão aderentes às características da massa de pessoas dos planos.

Assim, as hipóteses atuariais utilizadas para a elaboração da Avaliação Atuarial de 2018 são as seguintes:

| Hipótese  | Fundo Financeiro |
|---|------------------|
| Taxa de Juros Real                                | 0,00% a.a.       |
| Taxa de Inflação                                  | 0,00% a.a.       |
| Taxa de Crescimento Salarial Real                 | 1,21% a.a.       |
| Taxa de Crescimento de Benefícios Real            | 0,00% a.a.       |
| Taxa de Rotatividade                              | 1,00% a.a.       |
| Taxa de Despesas Administrativas                  | 0,40%.           |
| Novos Entrados                                    | Sim              |
| Compensação Previdenciária                        | Sim              |
| Tábua de Mortalidade Geral – Evento Morte         | AT-2000 M&F      |
| Tábua de Mortalidade Geral – Evento Sobrevivência | AT-2000 M&F      |
| Tábua de Entrada em Invalidez                     | Wyatt-85 – 10%   |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos                 | AT-2000 M&F      |

As premissas modeladoras do Fundo Capitalizado obedecem ao mesmo padrão de comportamento do Fundo Financeiro, exceto no que diz respeito à taxa de juros real a qual é

de 5,0% a.a.. O Fundo Financeiro adota taxa de juros real igual a 0,0% a.a. por não possuir patrimônio capitalizável.

Necessário ressaltar que o Fundo Capitalizado atualmente não possui servidores a ele vinculados. Esse fundo será composto pelos novos servidores que ingressarem no serviço público a partir da data de aprovação do Plano de Benefícios da Previdência Complementar pela PREVIC. Somente após um período de anos observados, a ser definido na época adequada, é que será possível, com base na experiência própria, indicar hipóteses atuariais específicas.

A tábua de mortalidade AT-2000, elaborada pela SOA (Society of Actuaries) com base na experiência dos Fundos de Pensões Norte Americanos, é aderente a população atual do Instituto e possui expectativa de vida média ao nascer de 80 anos para as mulheres e 84 anos para os homens.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,21% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Governo do Distrito Federal – GDF através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência governo.

#### **Reservas Matemáticas e Regimes Financeiros**

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras, trazidos a valor presente, considerando-se a taxa de juros e as probabilidades de saída adotadas.

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC é a diferença entre todas as despesas e contribuições futuras dos servidores que estão em gozo de benefícios na data da Avaliação Atuarial.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBAC é a diferença entre todas as despesas e contribuições futuras dos servidores que ainda não estão em gozo de benefícios na data da Avaliação Atuarial.

Em função do Fundo Capitalizado não conter nenhum servidor na data da Avaliação Atuarial de 2018, não foram calculadas reservas matemáticas para esse plano.

O Fundo Financeiro é financiado pelo regime financeiro de repartição simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.



Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial e verificação da sustentabilidade do plano no longo prazo, foram calculados os valores de reservas matemáticas deste fundo.

| Discriminação   | Valores                |
|---|------------------------|
| - Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)  | R\$ 121.899.010.338,75 |
| - Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) | R\$ 175.059.985.740,74 |
| Reservas Matemáticas (RMBAC + RMBC)                   | R\$ 296.958.99.079,49  |

## Plano de Custeio

No Fundo Capitalizado, o Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (salário-família e auxílio-reclusão). Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial.

Porém, como na Avaliação Atuarial de 2018 não haviam servidores a ele vinculados, não foram apuradas taxas de custeio para o plano.

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

| CUSTO NORMAL                              | Custo Anual (R\$)           | Taxa sobre a folha de ativos |
|---|-----------------------------|------------------------------|
| Aposentadorias com reversão ao dependente | R\$ 1.574.219.484,19        | 18,58%                       |
| Invalidez com reversão ao dependente      | R\$ 518.526.547,00          | 6,12%                        |
| Pensão de ativos                          | R\$ 244.859.758,31          | 2,89%                        |
| Auxílios                                  | R\$ 17.792.577,59           | 0,21%                        |
| <b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>         | <b>R\$ 2.355.398.367,09</b> | <b>27,80%</b>                |
| Administração do Plano                    | R\$ 33.890.623,99           | 0,40%                        |
| <b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>           | <b>R\$ 2.389.288.991,07</b> | <b>28,20%</b>                |

A avaliação atuarial identificou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Distrital somem 28,20% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, foi sugerida a manutenção das taxas de custeio atualmente praticadas.

| CONTRIBUIÇÕES MENSAIS | Fundo Financeiro |
|-----------------------|------------------|
| SERVIDORES ATIVOS     | 11%              |

|   |  |
|---|--|
| SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS                           | 11%  |
| APOSENTADOS E PENSIONISTAS PORTADORES DE DOENÇAS INCAPACITANTES | 11%  |
| GOVERNO   | 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos |

## Resultados

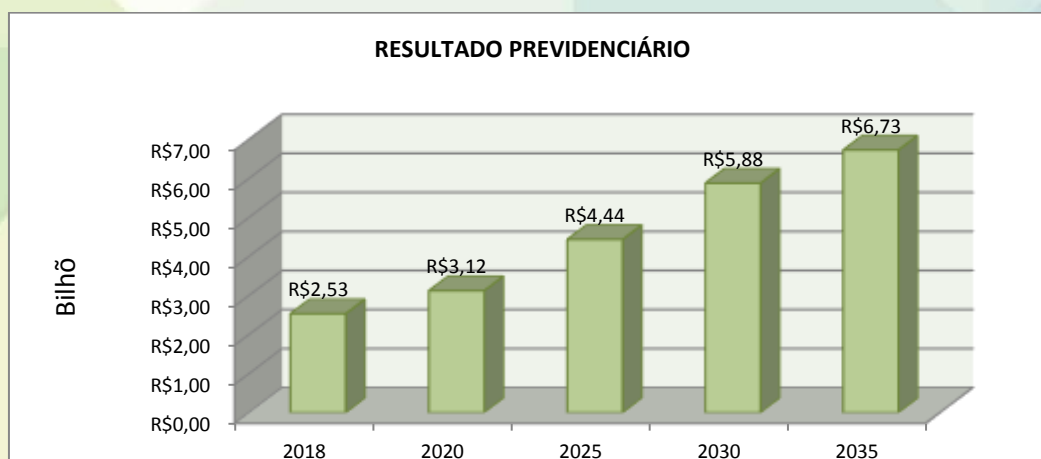
Para o Fundo Capitalizado não foram apurados resultados em função de não existirem servidores a ele vinculados na data da elaboração da Avaliação Atuarial de 2018.

Para o Fundo Financeiro, que adota o regime financeiro de repartição simples, foi utilizado o regime de capitalização para a apuração do resultado atuarial hipotético, proporcionando saber assim o valor presente dos compromissos líquidos futuros do plano.

O resultado apontou um Déficit Técnico Atuarial projetado de R\$ 239.909.000.199,05, apurado a partir do confronto entre os valores das Reservas Matemáticas de R\$ 296.958.996.079,49, dos ativos patrimoniais do plano de R\$ 7.754.441,76 e dos recursos e receitas oriundas do Fundo Solidário Garantidor de R\$ 4.045.189.020,33 e R\$ 52.997.052.418,35, respectivamente, abaixo discriminados:

| Discriminação                                       | Valores                |
|---|------------------------|
| (-) Reservas Matemáticas                            | R\$ 296.958.996.079,49 |
| (+) Ativo do Plano                                  | R\$ 7.754.441,76       |
| (+) Recursos do Fundo Solidário Garantidor          | R\$ 4.045.189.020,33   |
| (+) Receitas Oriundas do Fundo Solidário Garantidor | R\$ 52.997.052.418,35  |
| (=) Déficit Técnico Atuarial                        | R\$ 239.909.000.199,05 |

Esse resultado está distribuído em déficits financeiros gradualmente crescentes ao longo dos anos, sendo projetada uma necessidade de cobertura de insuficiência financeira de R\$ 2,5 bilhões para o ano de 2018 e atingindo R\$ 6,7 bilhões em 2035, decorrente do aumento gradual das aposentadorias e pensões e redução do número de ativos.



Com a nova Avaliação Atuarial, foi possível constatar uma redução no déficit técnico atuarial entre as Avaliações Atuariais de 2017 e 2018, passando de R\$ 257 bi para R\$ 239 bi, aproximadamente, representando um ganho para o plano de R\$ 18 bi.

No que diz respeito aos déficits financeiros dos exercícios futuros, espelhados no fluxo orçamentário deste Fundo, que contém as receitas, despesas, resultado financeiro e saldo previdenciários, o resultado apresentado também se mostrou positivo, principalmente quando comparado com a Avaliação Atuarial de 2017, onde constava uma projeção de déficit para o exercício seguinte de aproximadamente de R\$ 3,4 bi, enquanto que na Avaliação Atuarial de 2018 foi de R\$ 2,5 bi, aproximadamente, representando uma redução de R\$ 0,9 bi.

O resultado do ano de 2018 foi gerado, principalmente, em função da reorganização e unificação do RPPS do Governo do Distrito Federal – GDF ocorrida no ano de 2017, proporcionada pela promulgação da Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, que alterou a LC 769/2008.

Essa reestruturação do RPPS por meio da LC 769/2008 também modificou a segregação de massas existentes no âmbito do DF, que ao reunir todos os atuais servidores em um mesmo fundo previdenciário, importou em um significativo aumento da base contributiva do Fundo Financeiro, acarretando na redução do déficit desse fundo.

## **Rotinas e Projetos**

A UAT, no trimestre em questão, finalizou o projeto “Acompanhar a contratação de consultoria atuarial e de investimentos”, integrante das metas institucionais do Iprev/DF.

Além disso, a UAT desempenhou também diversas atividades ao longo do trimestre, como por exemplo, a elaboração de estudos quantitativos e qualitativos sobre os resultados apurados na avaliação atuarial de 2018 e produção de informações atuariais, visando auxiliar nas ações de gestão dos planos previdenciários administrados pelo Iprev/DF; promoção de discussões internas e junto aos órgãos responsáveis pelo fornecimento das informações cadastrais acerca dos dados necessários para a elaboração da avaliação atuarial de 2019, bem como sobre as atividades correlacionadas, e consolidação e encaminhamento das bases de dados à empresa de consultoria; realizou discussões e ações para viabilizar apuração do impacto financeiro e atuarial decorrente do aumento de despesas com pessoal, conforme demandado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal; e elaborou estudo técnico de adequação da revisão da segregação de massa prevista na LC 932/2017.



**ANEXO I – Certificado de Regularidade Previdenciária**

**ANEXO II - Certidão Negativa de Débitos – CND**

**ANEXO III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**

**ANEXO IV - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**

**ANEXO V – Indicadores**

**ANEXO VI – Valores da folha de pagamento – 4º trimestre 2018**

**ANEXO VII – Custeio administrativo – 4º trimestre 2018**

## ***Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP***

**N.º 974001 -171436****EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.****DADOS DO ESTADO**

**CNPJ: 00.394.601/0001-26**  
**NOME: Governo do Distrito Federal**  
**UF: DF**

AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS EM RELAÇÃO À LEI N.º 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998 E PORTARIA MPAS N.º 402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008 ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTES CERTIFICADO.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 21/12/2018.

VÁLIDO ATÉ 19/6/2019 .





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**  
**CNPJ: 10.203.387/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:03 do dia 28/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2019.

Código de controle da certidão: **144B.8A19.0356.C7E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.203.387/0001-37

Certidão nº: 166970735/2019

Expedição: 30/01/2019, às 10:28:18

Validade: 28/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.203.387/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10203387/0001-37  
**Razão Social:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO D FEDERAL  
**Nome Fantasia:** INSTITUTUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DF  
**Endereço:** SGON AREA ESPECIAL QD 01 S/N / SETORES COMPLEMENTA /  
BRASILIA / DF / 70610-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2019 a 27/02/2019

**Certificação Número:** 2019012902570364413241

Informação obtida em 30/01/2019, às 10:33:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



| OBJETIVO ESTRATEGICO  | INDICADORES PROPOSTOS   | UNIDADE DE MEDIDA | V0 (2017) | TENDENCIA      | METAS |      |      |
|---|---|-------------------|-----------|----------------|-------|------|------|
|   |   |                   |           |                | 2018  | 2019 | 2020 |
| Prover sistemas de tecnologia da informação compatíveis com a necessidade do Instituto                                    | * Execução do PDTC  | percentual        | N/A       | Bevar          | 30    | 60   | 100  |
|   | *Iniciativas inovadoras de TI implementadas   | percentual        | N/A       | Bevar          | N/A   | 50   | 100  |
| Buscar um quadro próprio para o IPREV   | *Quadro próprio instilado no IPREV  | percentual        | 8,7       | Bevar          | 8,7   | 50   | 100  |
|   | *Incremento dos servidores no quadro próprio  | percentual        | 8,7       | Bevar          | 8,7   | 50   | 100  |
| Promover o processo de capacitação/educação Interna e externa   | *Eventos previdenciários oferecidos   | percentual        | 8         | Manter/Bevar   | 80    | 100  | 100  |
|   | *Servidores capacitados em tema previdenciário  | Unidade           | 200       | Manter/Bevar   | 180   | 200  | 220  |
| Elaborar o plano de gestão imobiliária e viabilizar a exploração do direito de superfície                                 | *Eventos realizados para aposentados  | Unidade           | N/A       | Manter/Bevar   | N/A   | 1    | 2    |
|   | *Servidores capacitados em sua área de atuação  | percentual        | N/A       | Bevar          | 50    | 80   | 100  |
| Aperfeiçoar os mecanismos de arrecadação de contribuições previdenciárias   | * Concesso da exploração dos estacionamento   | percentual        | N/A       | Bevar          | 20    | 50   | 100  |
|   | * Plano de Gestão Imobiliária entregue  | Unidade           | N/A       | Manter         | 1     | N/A  | N/A  |
| Zelar pela confiabilidade, consistência e transparência dos dados atuariais, contábeis, de investimento e previdenciários | * Imovéis incorporados ao patrimônio do FSG   | Unidade           | N/A       | Aumentar       | 25    | 19   | N/A  |
|   | * Contribuições recolhidas fora do prazo legal  | percentual        | N/A       | Reduzir        | N/A   | 50   | 100  |
| Proporcionar atendimento de qualidade   | * Multas impostas em relação ao principal   | percentual        | N/A       | Reduzir        | N/A   | 50   | 100  |
|   | * Controle nas contribuições previdenciária voluntária de servidores                                      | percentual        | N/A       | Manter/Bevar   | N/A   | 50   | 80   |
| Assumir integralmente a concessão, manutenção e gestão de benefícios  | *Regularidade no envio do DAIR  | Unidade           | N/A       | Manter         | 12    | 12   | 12   |
|   | * Conformidade no DAIR  | Unidade           | N/A       | Aumentar       | 8     | 10   | 12   |
| Diminuir a dependência de aportes financeiros do Distrito Federal   | * Processos "Indeferidos" que se encontram no arquivo   | percentual        | N/A       | Aumentar       | 50    | 100  | N/A  |
|   | * Índice de Transparência da CGDF   | percentual        | 100       | Manter         | 100   | 100  | 100  |
| Propor medidas que visem melhorar o equilíbrio atuarial e financeiro  | *Críticas realizadas nos dados cadastrais atuariais   | Unidade           | N/A       | Manter         | 10    | 10   | 10   |
|   | *Atendimento realizado aos beneficiários, com casos solucionados  | percentual        | N/A       | Bevar          | N/A   | 80   | 100  |
| Assumir integralmente a concessão, manutenção e gestão de benefícios  | *Reunites de alinhamento realizados   | percentual        | N/A       | Manter/Bevar   | 80    | 80   | 100  |
|   | *Índice de alcance do site institucional  | percentual        | N/A       | Aumentar       | N/A   | 50   | 100  |
| Propor medidas que visem melhorar o equilíbrio atuarial e financeiro  | *Comunicação com aposentado e pensionista   | percentual        | N/A       | Manter/Bevar   | N/A   | 30   | 50   |
|   | * Benefícios assumidos  | percentual        | N/A       | Manter/Bevar   | 97    | 100  | N/A  |
| Assumir integralmente a concessão, manutenção e gestão de benefícios  | * Órgãos centralizados  | percentual        | N/A       | Manter/Bevar   | 98    | 100  | N/A  |
|   | *Concessão de Benefício Padronizada   | Unidade           | N/A       | Manter/Reduzir | 9     | 6    | 6    |
| Diminuir a dependência de aportes financeiros do Distrito Federal   | *Deficit em relação a Despesa Bruta de Pessoal com Inativos e Pensionistas                                | percentual        | N/A       | Reduzir        | N/A   | 70   | 90   |
|   | *Requerimentos Indeferidos semestralmente   | percentual        | N/A       | Reduzir        | 60    | 40   | 20   |
| Propor medidas que visem melhorar o equilíbrio atuarial e financeiro  | *Rentabilidade Acumulada do FSG (ano vigente + 2 anos anteriores)   | percentual        | 116,43%   | Manter         | 100   | 100  | 100  |
|   | * Aderência das hipóteses atuariais   | percentual        | N/A       | Bevar          | 40    | 100  | N/A  |
| Propor medidas que visem melhorar o equilíbrio atuarial e financeiro  | *Proposições de atos normativos que visem aumento de arrecadação e diminuição de despesas previdenciárias | percentual        | N/A       | Manter/Bevar   | N/A   | 20   | 30   |

## DESPESAS PESSOAL ATIVO - FUNDO FINANCEIRO

|  | OUT        | NOV        | DEZ        | TOTAL      |
|--|------------|------------|------------|------------|
|  |            |            |            |            |
| Adicional por Tempo de Serviço                                 | 8.929,94   | 9.038,63   | 9.679,85   | 27.648,42  |
| Auxílio Alimentação  |            |            |            |            |
| Auxílio Creche   | 171,00     | 171,00     | 171,00     | 513,00     |
| Contribuição Patronal para o RPPS                              | 18.312,21  | 16.070,90  | 16.237,66  | 50.620,77  |
| Contribuição Patronal para o RPPS                              |            | -          |            | -          |
| Férias 1/3 Constitucional                                      | 3.985,46   | -          | 11.930,86  | 15.916,32  |
| Férias Abono Pecuniário  |            |            | 2.721,77   | 2.721,77   |
| Gratificação de Representação Mensal                           | 169.097,95 | 176.368,83 | 169.447,01 | 514.913,79 |
| Gratificação por Habilitação em Fiscalização e Inspeção - GHFI | 8.402,62   | 8.402,62   | 9.471,33   | 26.276,57  |
| Substituição   | 1.981,73   | 3.896,50   | 3.081,32   | 8.959,55   |
| Vencimentos e Salários   | 33.385,64  | 31.671,31  | 44.998,75  | 110.055,70 |
| Complementação de Vencimentos e Salários                       | 670,87     | 670,87     | 670,87     | 2.012,61   |
| Gratificação de Titulação                                      | 560,00     | 560,00     | 672,00     | 1.792,00   |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada                     | 231,64     | 231,64     | 231,64     | 694,92     |
| Incorporação de Décimos  | 1.721,22   | 1.721,22   | 1.721,22   | 5.163,66   |
| DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PESSOAL CIVIL                          | 61.174,32  | 15.275,13  | 56.417,79  | 132.867,24 |
| Abono Permanência  | 3.254,27   | 2.110,56   | 2.110,56   | 7.475,39   |
| RPPS - REGIME PRÓPRIO (ESTATUTÁRIOS FINANCEIRO)                | 311.878,87 | 266.189,21 | 329.563,63 | 907.631,71 |
| Auxílio Alimentação  | 18.362,17  | 18.021,47  | 18.541,50  | 54.925,14  |
| Auxílio Creche   |            |            |            | -          |
| Auxílio Transporte   | 1.445,36   | 1.495,86   | 2.084,62   | 5.025,84   |
| Décimo Terceiro Salário Pessoal Civil                          | 3.562,00   | 734,43     | 56.587,32  | 60.883,75  |
| Encargo Patronal – INSS  | 31.745,83  | 31.252,90  | 50.901,06  | 113.899,79 |
| Férias 1/3 constitucional - CLT                                | 1.951,93   | 2.705,70   | 9.031,34   | 13.688,97  |
| Férias Indenizatórias  |            |            |            |            |
| Indenização por Exoneração e Demissão                          | 6.714,76   | 979,24     | 1.305,65   | 8.999,65   |
| Representação/Vencimento sem vínculo efetivo                   | 121.427,18 | 119.272,85 | 118.082,97 | 358.783,00 |



|   |                   |                   |                   |                   |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Substituição  | 3.003,97          | 10.428,15         | 1.143,28          | 14.575,40         |
| Gratificação de Representação Mensal  | 4.700,34          | 3.916,96          | 4.700,34          | 13.317,64         |
| <b>RGPS - REGIME GERAL (SEM VÍNCULO)</b>  | <b>192.913,54</b> | <b>188.807,56</b> | <b>262.378,08</b> | <b>644.099,18</b> |
| (Adler Anaximandro de Cruz e Alves - AGU)   | 27.021,82         | 62.338,94         | 48.086,97         | 137.447,73        |
| (Henrique Barros Pereira Ramos - CGU)   |                   | 32.925,86         | 16.462,93         | 49.388,79         |
| (Regina Celia Dias - MF)  |                   | 70.400,36         | -<br>4.249,02     | 66.151,34         |
| (José Doria Pupo Neto - MPDG)   | 26.226,24         | 66.979,80         | 52.520,09         | 145.726,13        |
| <b>PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS<br/>ATUALIZAÇÃO MONETARIA E JUROS DE MORA<br/>PESSOAL</b> | <b>53.248,06</b>  | <b>232.644,96</b> | <b>112.820,97</b> | <b>398.713,99</b> |
|   | 12,74             | -                 |                   |                   |
| <b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PESSOAL</b>  |                   |                   | 26.748,10         | 26.748,10         |
| <b>SENTENÇAS JUDICIAIS A EX-EMPREGADOS -<br/>RPPS FINANCEIRO</b>                                  |                   | -                 |                   | -                 |
| <b>INDENIZAÇÃO PDV</b>  |                   |                   | 25.577,72         | 25.577,72         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>12,74</b>      | <b>-</b>          | <b>52.325,82</b>  | <b>52.338,56</b>  |

## DESPESAS ADMINISTRATIVAS FUNDO FINANCEIRO

| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                | OUT             | NOV             | DEZ             | TOTAL           |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>USO DE MATERIAL DE CONSUMO</b>                       | <b>2.797,43</b> | <b>2.039,89</b> | <b>1.797,52</b> | <b>6.634,84</b> |
| Serviços Terceiros P.F. - JETONS a Conselheiros         | 31.206,17       | 31.206,17       | 31.206,17       | 93.618,51       |
| Diárias   | 5.681,13        |                 | 4.434,44        | 10.115,57       |
| Serviços Judiciários - RPV                              |                 |                 |                 |                 |
| Telecomunicações – Telefonia Fixa e Certificado Digital | 1.300,23        | 4.090,32        | 895,47          | 6.286,02        |
| Comunicação em Geral - Correios                         | 180,15          | 298,65          | 777,70          | 1.256,50        |
| Manutenção e Conservação de Bens Móveis                 |                 |                 |                 |                 |
| Água e Esgoto   | 299,20          | 229,20          | 369,20          | 897,60          |
| Energia Elétrica  | 6.507,22        | 6.578,57        | 7.392,50        | 20.478,29       |
| Serviço de limpeza e Conservação                        |                 | 114,19          |                 |                 |
| Locação de imóveis                                      | 100.385,69      | 93.750,00       | 93.750,00       | 287.885,69      |
| Locação de Máquinas e Equipamentos - Word Digital       |                 |                 |                 | -               |
| Assinaturas de Periódicos e Anuidades                   |                 | 1.109,72        | 3.807,54        | 4.917,26        |
| Condomínios   | 22.631,60       | 22.631,00       | 22.632,20       | 67.894,80       |

|   |                       |                       |                       |                         |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>Serviços Gráficos e Editoriais</b>                                       |                       |                       |                       |                         |
| <b>Seleção e Treinamento</b>  | <b>11.730,00</b>      |                       |                       |                         |
| <b>Levantamento, Prospecção e Análise de Dados</b>                          | <b>8.120,01</b>       | <b>5.104,98</b>       | <b>5.104,99</b>       | <b>18.329,98</b>        |
| <b>Passagens e Despesas com Locomoção</b>                                   | <b>3.932,31</b>       |                       | <b>8.214,11</b>       | <b>12.146,42</b>        |
| <b>Publicidade Legal - DODF</b>   | <b>33.960,00</b>      |                       | <b>46.380,00</b>      | <b>80.340,00</b>        |
| <b>Serviço de seleção e treinamento</b>                                     |                       |                       |                       |                         |
| <b>Serviço de Apoio Técnico Administrativo - FUNAP</b>                      | <b>1.536,10</b>       | <b>2.270,65</b>       | <b>3.395,72</b>       | <b>7.202,47</b>         |
| <b>SERVIÇOS</b>   | <b>227.469,81</b>     | <b>167.383,45</b>     | <b>228.360,04</b>     | <b>623.213,30</b>       |
| <b>ATIVIDADE MEIO</b>   |                       |                       |                       |                         |
| <b>REPASSE DIFERIDOS A LIBERAR - LIMITE FINANCEIRO ADM INDIRETA E FUNDO</b> | <b>2.776.313,03</b>   | <b>517.163.106,93</b> | <b>304.158.519,98</b> | <b>824.097.939,94</b>   |
| <b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES EM OUTRAS UGS</b>                                  |                       |                       |                       |                         |
| <b>RECURSOS PARA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>                         |                       |                       | <b>6.350,80</b>       |                         |
| <b>TRANSFERENCIAS ENTRE UGS</b>   | <b>95.463.497,45</b>  | <b>157.492.166,10</b> | <b>174.690.272,19</b> | <b>427.645.935,74</b>   |
| <b>RECURSOS A RECEBER DE OUTROS ÓRGÃOS DO GDF</b>                           |                       |                       | <b>29.300,64</b>      |                         |
| <b>RECURSOS A RECEBER DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER CONTRAPARTIDA DE</b>     |                       |                       |                       |                         |
| <b>DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CRÉDITOS - CONTRIB PREV A RECEBER RPP</b>    |                       |                       |                       |                         |
| <b>MULTAS INDEDUTIVEIS</b>  |                       |                       |                       |                         |
| <b>OUTROS IMPOSTOS</b>  |                       |                       |                       |                         |
| <b>CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP</b>                                       | <b>7.525.892,45</b>   | <b>1.107.388,23</b>   | <b>5.743.575,59</b>   | <b>14.376.856,27</b>    |
| <b>COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS</b>                               |                       |                       |                       |                         |
| <b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA</b>                     | <b>1.124,79</b>       | <b>1.124,79</b>       | <b>1.124,79</b>       | <b>3.374,37</b>         |
| <b>ATIVIDADE FIM</b>  | <b>105.766.827,72</b> | <b>675.763.786,05</b> | <b>484.629.143,99</b> | <b>1.266.159.757,76</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>105.997.094,96</b> | <b>675.933.209,39</b> | <b>484.859.301,55</b> | <b>1.266.789.605,90</b> |

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO.